

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Pregão Eletrônico nº 003/2025	Data de Abertura: 19/02/2025 às 09:00h no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/
Objeto	
Aquisição de mobiliário e equipamentos para execução de cursos do segmento de saúde na nova unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.	
Registro de Preços?	Exige Amostra?
NÃO	SIM
Prazo para envio da proposta	
Até 02 horas após a convocação realizada pela pregoeira.	
Pedidos de Esclarecimentos	
Até dia 14/02/2025 para o endereço cpl@rn.senac.br	
Observações Gerais:	
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO, e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 0,10 (dez centavos)	

ÍNDICE DO EDITAL

- 1 - OBJETO
- 2 - ESCARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL
- 3 - PARTICIPAÇÃO, CONEXÃO AO SISTEMA E CREDENCIAMENTO
- 4 - PROPOSTA COMERCIAL
- 5 - AMOSTRAS
- 6 - HABILITAÇÃO
- 7 - PROCEDIMENTO
- 8 - FORMULAÇÃO DOS LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA
- 9 - NEGOCIAÇÃO
- 10 - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
- 11 - RECURSO
- 12 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 13 - ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- 14 - SANÇÕES
- 15 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
- 16 - SUBCONTRATAÇÃO
- 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS
- 18 - ANEXOS
- 19 - FORO

ANEXOS AO EDITAL

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE, DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 003/2025

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN torna público aos interessados que estará reunido no dia, hora e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo **MENOR PREÇO**, regido pela Resolução Senac nº 1.270/2024 e, disponível através do QR CODE legislação correlata e demais exigências deste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de FEVEREIRO de 2025

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19 de FEVEREIRO de 2025, às 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: "928021"



1. OBJETO

1.1 Aquisição de mobiliário e equipamentos para execução de cursos do segmento de saúde na nova unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas as últimas.

2. ESCLARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos do presente pregão através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação do Senac/RN.

2.2 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados até o dia **14/02/2025**, por escrito, para o endereço de e-mail: cpl@rn.senac.br, por correspondência ou entregues pessoalmente à Comissão de Licitação, localizada na Administração Regional do Senac/RN: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

2.2.1 A entrega pessoal dos esclarecimentos à Comissão de Licitação poderá ser feita exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, em dias úteis.

2.3 Caberá à Comissão de Licitação do Senac, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados de seu protocolo e recebimento.

2.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site <https://www.rn.senac.br/licitacao>.

2.5 Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvida sobre detalhamentos do objeto licitado, implicando na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.6 As questões formuladas, bem como seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. **A Comissão de Licitação não se responsabilizará em responder qualquer solicitação de esclarecimento fora do prazo.**

2.7 Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Senac.

2.8 As decisões relativas a este instrumento convocatório serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal, <http://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site do Senac (<https://www.rn.senac.br/licitacao>), em até 24 horas de antecedência da sessão licitatória, devendo as licitantes interessadas responsabilizar-se pelo seu acompanhamento.

2.9 Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

2.10 Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Compras, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Senac-RN, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024.

2.11 **Aplica-se à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dessa forma, deverá apresentar a declaração de enquadramento, conforme modelo do anexo IV, documento 2.**

2.12 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

3. PARTICIPAÇÃO, CONEXÃO AO SISTEMA E CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação e que atendam a todas as exigências do presente Edital e seus Anexos.

3.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Senac Rio Grande

do Norte responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3.3 A participação neste Pregão Eletrônico se dará por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

3.4 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública de Lances, ficando isoladamente responsável pelos ônus decorrentes das eventuais perdas de negócios quer pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema quer pela sua desconexão.

3.5 Não poderão participar deste Certame:

3.5.1 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas de participar em licitação realizada pelo Senac/RN.

3.5.2 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participação em licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

3.5.3 Pessoas jurídicas que se encontrem sob falência ou dissolução;

3.5.4 Cujos estatutos ou contratos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.6 Do Credenciamento:

3.6.1 Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas no provedor do sistema “Gov.br” no site www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais, fornecidas pelo provedor do sistema, quando do credenciamento.

3.6.2 A licitante será responsável por todos os atos praticados em seu login, assumindo como verdadeiras as suas propostas e lances.

3.6.3 O credenciamento implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

4 PROPOSTA COMERCIAL

4.1 Para fins de julgamento considerar-se-á a proposta em duas formas não excludentes:

4.1.1 PROPOSTA ELETRÔNICA: Proposta de valor total do item enviada por todos os licitantes através do Sistema “Gov.br”, conforme especificações abaixo:

- a. Deverá ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo estabelecido no edital.
- b. A apresentação do valor total do item na proposta eletrônica pressupõe o cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- c. Deverá apresentar o valor total do item, em algarismo, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.
- d. Deverá considerar que o pagamento será creditado em conta bancária de titularidade do fornecedor, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal e aceite dos equipamentos.
- e. Será desclassificada a proposta eletrônica que não atender o disposto neste Edital e seus Anexos.

4.1.2 PROPOSTA AJUSTADA: Proposta detalhada enviada pelo licitante com melhor classificado, conforme especificações abaixo:

- a. A apresentação da Proposta ajustada (**Modelo de Proposta – Anexo II**) deverá ser em papel timbrado da empresa, contendo endereço completo, telefone, CNPJ e “e-mail”, devidamente datada e assinada pelo titular da licitante ou por seu representante legalmente habilitado.
- b. Indicação do VALOR UNITÁRIO E TOTAL ofertado para CADA ITEM, em reais, expressos em algarismo, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- c. Especificação do item com descrição apontada no Termo de Referência, indicando FABRICANTE, REFERÊNCIA/MODELO e MARCA;
- d. A proposta deverá atender fielmente a este Edital e Anexos.
- e. O encaminhamento de proposta de preços será considerado como evidência de que o Licitante examinou e tem pleno conhecimento do presente Edital e dos seus anexos, inclusive quanto às descrições e observações constantes no Termo de Referência; aceita as cláusulas e condições deste Edital, eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e, ainda, tem condições e compromete-se a fornecer o objeto contratual pelo valor, prazos e especificações constantes da proposta de preço.
- f. Indicação do **prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da sessão de abertura da proposta.

- g. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.
- h. Na proposta de preço apresentada deverão estar embutidos todos os custos administrativos, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária, e, ainda, custos referentes à implantação, se for o caso, como: alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso.
- i. Havendo discordância entre o valor da proposta eletrônica e o valor da proposta ajustada, prevalecerá o que equivale ao valor da proposta eletrônica.

5 AMOSTRAS

5.1 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, e dependendo do objeto a ser fornecido, requerer o envio de amostra(s) do(s) itens, na forma estabelecida neste instrumento, para avaliação da qualidade e/ou no caso de informações adicionais e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

5.2 A análise da amostra objetiva a verificação da conformidade com as especificações técnicas e físicas exigidas pelo Senac no presente documento.

5.3 As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação ou intimação na própria sessão pela Comissão de Licitação do Senac RN, no seguinte endereço: **Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN, CEP: 59025-030**, ou outro local por ela determinado, desde que no Município de Natal, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 16h, aos cuidados da Comissão de Licitação.

5.4 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, CNPJ, número da licitação e do item a que se referem.

5.5 Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos especificados no descriptivo deste instrumento.

5.6 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada mediante parecer justificativo; que não for disponibilizada no prazo estabelecido; que se recusar a apresentá-la ou que não atenda às exigências do Edital e seus Anexos, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

5.7 As amostras serão devolvidas às licitantes somente após a homologação do resultado da licitação, e deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis. As amostras não retiradas dentro deste prazo serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac RN dar-lhes a destinação adequada.

5.8 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac, cabendo exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das mesmas.

5.9 Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver sua amostra.

5.10 As amostras dos produtos colocados à disposição do Senac RN serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas e/ou utilizadas, bem como submetidas aos testes necessários pela equipe técnica responsável pela análise e não poderão ser consideradas como parte integrante de futuras entregas solicitadas.

6 HABILITAÇÃO

6.1 A empresa melhor classificada deverá encaminhar a seguinte documentação:

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado ou contrato social consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.4 Carteira de identidade do representante legal - RG ou CNH;

6.1.1.5 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do representante legal – CPF;

6.1.1.6 Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

6.1.2 REGULARIDADE FISCAL:

6.1.2.1 Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.1.2.2 Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:

a) **Fazenda Federal** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB e Seguridade Social – INSS (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358, de 02/10/2014);

b) **Fazenda Estadual** – Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentados certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;

c) **Fazenda Municipal** – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

- I) **Na Regularidade Fiscal das Microempresas e empresas de Pequeno Porte serão observados os benefícios da Lei Complementar 123/2006.**
- II) Da regularidade Fiscal Tardia:
 - As microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que haja alguma restrição (certidão vencida), atendendo ao que determina o art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à ME e/ou EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, objetivando a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

6.1.2.3 Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.1.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.1.3.1 **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.1.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.1.4.1.1 No mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante forneceu, satisfatoriamente e a contento, material similar e compatível com o objeto da presente licitação, nos termos do **Anexo IV, documento 2**.

6.1.4.1.2 O licitante deverá apresentar 01 (um) **Certificado de Aprovação do Equipamento** pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**), para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 42, 45, 52, 55, 56, 62, 63, 81, 87, 96**.

6.1.4.1.3 O atestado deverá ser apresentado em papel que identifique a empresa declarante e deverá constar a razão social, o CNPJ, o endereço, o nome e o telefone de um representante da contratante, para confirmação dos dados, devendo, também, conter as seguintes informações: especificações claras do objeto fornecido ou serviço prestado, período do fornecimento ou execução e, ainda, confirmar o atendimento **satisfatório** de todas as obrigações contratuais pactuadas.

6.1.4.1.4 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

6.2 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO:

6.2.1 Declaração de Sustentabilidade, nos termos do **Anexo IV, documento 1**;

6.3 A habilitação dos licitantes poderá ser verificada, também, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, exceto quanto à qualificação técnica.

6.3.1 O licitante, que esteja com a documentação válida junto ao SICAF, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema, exceto quanto à qualificação técnica.

6.4 Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

6.5 Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser encaminhados pela licitante, observado o prazo estabelecido, quando da convocação.

6.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

6.6.1 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica ou outro número de registro público oficial.

6.7 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso ela não esteja expressa no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** contados da data de sua emissão.

6.8 No caso de documentos extraídos da internet, será facultado a Pregoeira e Equipe de Apoio realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

6.9 Quando do julgamento da habilitação, a Comissão poderá suprir a **eventual omissão** ou falha de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões on-line, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhes os efeitos para fins de habilitação.

6.10 As diligências mencionadas no subitem 5.6 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

6.11 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

6.12 Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste edital e anexos.

6.13 Ocorrendo a inabilitação da licitante, será convocada nova licitante, para envio da Proposta ajustada e Documentação de Habilitação.

7 PROCEDIMENTO

7.1 A sessão pública da presente licitação ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste instrumento, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conduzida pela Pregoeira do Senac/RN.

7.2 Para participação, a empresa interessada deverá estar credenciada no portal, e encaminhar/cadastrar proposta comercial ou substituir exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa.

7.3 A Comissão de Licitação analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus Anexos, antes de iniciar a etapa de lances. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

7.4 A pregoeira desclassificará, ainda, as propostas que:

7.4.1 Sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

7.5 Classificadas as propostas, às **09h00 do dia 19/02/2025**, iniciar-se à fase de lances, na qual os participantes poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrição de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória, porém sempre inferior ao seu último lance.

7.6 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão de Licitação verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.8 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9 A empresa classificada em primeira colocada será denominada de empresa arrematante, a qual seguirá uma ordem classificatória. A pregoeira irá convocar a empresa arrematante através do chat para apresentação dos documentos de habilitação e proposta ajustada.

7.10 A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA DE AJUSTADA, EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA.

7.11 Ordenados os lances em forma crescente de preço, a pregoeira determinará ao autor do lance melhor classificado que encaminhe, **no prazo de 2h (duas horas)**, a contar da convocação da empresa através do chat.

7.11.1 Poderá ocorrer a prorrogação do referido prazo, na seguinte situação:

- a) por solicitação expressa do licitante, através do chat ou do e-mail cpl@rn.senac.br, mediante justificativa aceita pela Pregoeira;

7.12 Caso sejam verificadas inconsistências nos preços unitários que compõem o valor global, a Comissão de Licitação poderá promover diligências a fim de obter a melhor condição da contratação do objeto desta licitação, diligências estas que poderão abranger a comparação entre os preços unitários de cada proposta e consulta, à licitante vencedora, para eventual redução de preços.

7.13 Caso o valor ofertado apresente indícios de inexequibilidade, a Comissão de Licitação irá comunicar à Licitante para que esta, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, demonstre, através de documentação, que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, ratificando, assim, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

7.14 Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, à Comissão Permanente de Licitação determinará a convocação do autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

7.15 Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, será dado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao comunicado, para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

7.16 Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.17 O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Senac/RN ou terceiros para embasar suas decisões.

7.18 **É facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.**

7.19 Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização de diligência.

8 FORMULAÇÃO DOS LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

8.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances.

8.2 Finalizada a análise da proposta de preços eletrônica, será aberta a etapa competitiva, onde as licitantes classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente pelo sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.3 Neste certame, os lances ofertados serão correspondentes ao **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, sendo consideradas apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.4 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5 Em caso de empate, prevalecerá o lance que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

8.6 A licitante poderá oferecer lances sem restrições de quantidades ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, contudo seu novo lance deverá ser inferior ao seu último lance ofertado.

8.7 É vedada a desistência dos lances já ofertados, salvo, se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão.

8.8 O critério de julgamento deste pregão é o de **MENOR PREÇO**.

8.9 **Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO.**

8.9.1 Aberta a sessão de disputa, a Fase Cronológica 1 do modo aberto de disputa ocorrerá por limitados 15 (dez) minutos, sem prorrogações, onde nesta fase as empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.9.2 Após o tempo estipulado no item 8.9.1, inicia-se a Fase Cronológica 2, onde o tempo de duração desta fase será de até 10 (dez) minutos, com fechamento iminente dos lances, iniciando, na sequência, o modo de disputa fechada.

8.9.3 Encerrado o modo aberto de disputa, os autores das ofertas com valores até 10% superior à oferta mais vantajosa, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos da convocação.

8.9.4 Não havendo no mínimo 3 (três) ofertas, nas condições citadas no item 8.9.3, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3 (três), para ofertarem lance final e fechado.

8.9.5 O(s) licitante(s) poderá(ão) optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 (cinco) minutos após a convocação.

8.9.6 O intervalo mínimo de diferença de valores / percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 10,00 (dez reais).

8.9.7 Encerrado o modo fechado de disputa, o sistema ordenará todos os valores que foram convocados para a etapa fechada, em ordem de vantajosidade, onde a proposta inicial também será considerada como o primeiro lance da disputa, e o licitante poderá optar por manter, na etapa fechada, o seu lance final da etapa aberta.

8.9.8 Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

8.9.8.1 No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

8.9.9 Durante a sessão no modo aberto de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da licitante.

8.9.10 Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital, ou oferta inexequível, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico. Será emitido na tela um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão por meio de mensagem às licitantes.

8.9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da sessão. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

8.9.12 Após o encerramento do modo fechado, antes de ser declarada vencedora, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote.

8.9.13 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.9.14 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas a sessão e os autores dos lances.

8.9.15 No caso de não haver lances na etapa competitiva, serão considerados os preços registrados na **proposta inicial**.

9 NEGOCIAÇÃO

9.1 Encerrada a etapa competitiva de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, dentro do valor estimado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10 DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

10.1 Após a verificação da regularidade dos documentos de habilitação e a conformidade da proposta ajustada, e considerando atendidas todas as exigências do edital, a Comissão de Licitação procederá com o JULGAMENTO FINAL, e a empresa melhor classificada será ACEITO E HABILITADA.

11 RECURSO

11.1 Da decisão que declarar o arrematante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido à Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAC/ARRN, via e-mail: cpl@rn.senac.com.br, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de divulgação da decisão no sistema eletrônico. A contagem do prazo será conforme o subitem 17.4 deste Edital.

11.1.1 O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo.

11.2 A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se apresentar contrarrazões no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do comunicado para se manifestar acerca do recurso interposto.

11.3 Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAC/ARRN ou por quem está delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

11.4 Os interessados poderão solicitar vista dos autos do processo licitatório pelo e-mail cpl@rn.senac.com.br. Por se tratar de processo eletrônico, os autos, após solicitação, serão disponibilizados eletronicamente, pelo período de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação que permite o acesso, por meio do e-mail em que foi feita a solicitação.

12 HOMOLOGAÇÃO

12.1 Inexistindo manifestação recursal, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Competente para homologação do objeto à licitante vencedora.

12.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto a licitante vencedora e o procedimento licitatório.

12.3 Se, por motivo de força maior, a homologação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias**, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail cpl@rn.senac.com.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

13 ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 Após a homologação deste procedimento, a Comissão de Licitação convocará oficialmente a **licitante vencedora**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, assinar o respectivo contrato**. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A licitante vencedora não poderá desistir da assinatura do Instrumento, sob pena de aplicação das sanções legais previstas neste Edital.

13.2 Quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Comissão convocará os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para formalização nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, ou revogará a licitação.

13.3 Os contratos poderão ser acrescidos em até 50% do valor global atualizado, mediante justificativa e termo aditivo. As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

13.4 Os contratos poderão ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, conforme Art. 42, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução Senac nº 1.270/2024.

13.5 O prazo de vigência do contrato são de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme permissivos da Resolução Senac nº 1.270/2024.

14 SANÇÕES

14.1 Das sanções relativas à licitação:

14.1.1 As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

14.1.1.1 Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado desta licitação; e,

14.1.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a **5 (cinco) anos**, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SENAC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	De 0,05% a 0,2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
2	De 0,3% a 0,6% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
3	De 0,7% a 0,9% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos

4	De 1% a 2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos
----------	--	---

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar a Ata no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Senac/RN.	2
5	Apresentar documentação falsa.	2
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	2
7	Cometer fraude fiscal.	3
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	4
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	4

14.1.2 O valor das multas aplicadas deverá ser depositado **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. **Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.**

14.1.3 As sanções previstas nas alíneas 14.1.1.1 e 14.1.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

14.1.5 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

14.2 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

15 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

15.1 Os licitantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam o Senac-AR/RN a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

15.1.1 Fica autorizada a coleta, o tratamento e o compartilhamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das licitantes, bem como eventuais dados pessoais

incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

15.1.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado;

15.1.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

15.2 O Senac-AR/RN é o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br.

15.3 O Senac-AR/RN se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

15.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

15.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar a eliminação de seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo licitatório.

16 SUBCONTRATAÇÃO.

16.1 A Contratada poderá subcontratar apenas o serviço de transporte dos produtos.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e eventuais alterações no Edital e seus anexos, no endereço: [Senac RN - LICITAÇÕES](#).

17.2 A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar a licitante melhor classificada, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e a

proposta apresentada. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.

17.3 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quanto for explicitamente disposta em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Senac – Administração Nacional.

17.5 A Licitante Vencedora fica obrigada a acatar, nas mesmas condições desta contratação, por ato unilateral do Senac - Administração Nacional, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado, conforme estipulado no artigo 38 da Resolução Senac nº 1.270/2024.

17.6 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

17.7 A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac (Resolução nº 1.270/2024) pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.

17.8 Os licitantes **não terão direito à indenização** em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.9 **É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase deste certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.**

17.10 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

17.11 Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização de diligência pela Comissão, conforme dispõe o Art. 29, parágrafo único, da Resolução Senac nº 1.270/2024.

17.12 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco/falha, desde que não altere a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, o qual deve ser solicitado e avaliado pela Comissão (Art. 16, IV, §3º, da Resolução Senac nº 1.270/2024).

17.13 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

17.14 Os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira, proposta comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relacionados deverão ser escritos em língua portuguesa. Excetuando-se literatura técnica de apoio apresentada pela licitante, documentos suplementares a exemplo de impressos de caráter técnico e catálogos, que poderão ser redigidos/apresentados em língua estrangeira.

17.15 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.

17.16 A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.17 Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados na fase de habilitação.

17.18 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

17.19 Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação dos respectivos documentos retificados, a ser definido pelo Pregoeiro na ata da sessão licitatória.

18 ANEXOS.

18.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Anexo I.
- Modelo de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo II.
- Minuta do Contrato – Anexo III.
- Modelo de Declaração de Sustentabilidade – Anexo IV.
- Modelo de Outros Documentos– Anexo V.

19 FORO.

19.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal, RN, 07 de fevereiro de 2025.

**RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA
DIRETOR REGIONAL DO SENAC-AR/RN**

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário e equipamentos para execução de cursos do segmento de saúde na nova unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas nesse instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição em pauta objetiva o atendimento das necessidades de oferta dos cursos do eixo de Ambiente e Saúde que serão ministrados na nova unidade do Centro de Educação Profissional Senac Zona Norte, visando a formação profissional que integra o desenvolvimento de competências com qualidade e em consonância com as demandas de mercado. Desta forma e conforme o planejamento da instituição, é indispensável a aquisição dos itens descritos neste termo para compor o ambiente pedagógico, especificamente o laboratório de enfermagem, o laboratório de estética e a sala de esterilização.

3. AMOSTRAS

3.1 Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente amostra(s) de alguns ou de todos os itens, conforme solicitação da área técnica, para verificação da compatibilidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta. Caso não atendam às especificações solicitadas, poderão ser solicitadas amostras dos próximos colocados, na ordem de classificação.

3.2 As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidas aos testes necessários.

3.3 Os fornecedores deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização dos testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

3.4 As amostras para análise deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN. CEP 59025-030, de Segunda a Sexta-feira, das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, devendo estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem as informações quanto às características, bem como referência e fabricante.

3.5 Será considerada aprovada a amostra que atender a todos os critérios técnicos exigidos neste Termo de Referência.

4. LOCAL DE ENTREGA / INSTALAÇÃO DO BEM E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local da entrega:

Rua Presidente Quaresma, 605, Alecrim, Natal/RN, CEP 59052-700, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

() Bem/Serviço com Instalação () Bem/Serviço sem instalação

5. PRAZOS DE ENTREGA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1 O prazo para recebimento provisório é de 05 (cinco) dias, contados a partir da entrega do(s) itens, mediante Nota Fiscal. O recebimento definitivo se dará em 07 (sete) dias, contados a partir da data do recebimento provisório.

6. QUALIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 A licitante deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que **forneceu, satisfatoriamente e a contento**, itens similares e compatíveis com o exigido neste Termo de Referência, conforme modelo sugerido no Edital. O atestado deverá ser apresentado em papel que identifique a empresa a qual a licitante prestou o serviço, constando a razão social, endereço, nome e telefone de um representante, para confirmação dos dados, devendo também, conter a descrição sucinta do cumprimento das exigências contratuais.

6.2 A licitante deverá apresentar 1 (um) **Certificado de Aprovação do Equipamento** pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 42, 45, 52, 55, 56, 62, 63, 81, 87, 96**.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 Deverá ser apresentado, junto à proposta de preço da licitante, catálogo/folder técnico do fabricante/distribuidor dos produtos cotados, (se for o caso), indicando marca e/ou referência onde constem as especificações e demais informações necessárias à verificação da sua compatibilidade com o descriptivo dos itens.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação;

8.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de um colaborador especialmente designado.

8.4 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, ao local onde serão entregues os produtos, tomando todas as providências necessárias.

8.5 Exigir, a qualquer tempo, a comprovação da regularidade fiscal da contratada (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista), conforme estabelecido em Edital.

8.6 Efetuar os pagamentos no prazo ajustado, após atestada a conformidade dos produtos/equipamentos com as especificações exigidas.

8.7 Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculada a presente contratação, toda a documentação referente ao mesmo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os produtos adjudicados, independente das quantidades solicitadas, no prazo máximo estabelecido no Pedido de Compra, mediante Nota Fiscal devidamente correta.

9.2 Entregar todos os produtos do (s) Pedido (s) de Compra em embalagens adequadas, lacradas e com seus respectivos rótulos, independente das quantidades solicitadas.

9.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, se for o caso, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for necessária).

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

9.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o (s) objeto (s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

9.6 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem ou atrasem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação, quando for o caso.

9.7 Manter, durante toda a execução do Contrato, as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação exigidas no processo.

9.8 Arcar com todos os custos referentes a transporte, frete, entrega, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes do fornecimento do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária; custos de alocação de profissionais e mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, quando for o caso.

9.9 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o processo de entrega, bem como por possíveis danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, assumindo a responsabilidade e isentando o SENAC/RN de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

9.10 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido no respectivo Edital e seus Anexos.

9.11 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

9.12 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.

9.13 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados, quando for o caso.

9.14 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

9.15 Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites legalmente admitidos.

10. SUGESTÃO DE TIPO DE CONTRATAÇÃO/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço unitário por item

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário à regularização

de falhas ou defeitos observados e, quando for o caso, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, não implicando em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. GARANTIA DO MATERIAL/PRAZO DE VALIDADE

A garantia dos materiais deverá ser de um ano.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal.

13.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de boleto bancário, se for o caso, ou deverá ser informado, no corpo da Nota, os dados bancários da Contratada, para que seja efetuado o pagamento.

13.3 Caso se verifique incorreções na Nota Fiscal, esta será devolvida à Contratada e o prazo para pagamento só começará a contar após a devolução devidamente retificada.

14. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será a Gerência de Qualidade e Inovação do SENAC/RN com o colaborador Janaína Santos do Nascimento (Mat.: 2856); tendo como suplente Priscilla Silveira (Mat.: 3736).

15. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

16. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

EQUIPAMENTOS					
ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	IMAGEM DE REFERÊNCIA	MARCA DE REFERÊNCIA
01	Und	Destiladores - (água destilada): Cor Branca - Capacidade: 4 litros -Potência: 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts -Voltagem: 220V-Frequência: 50/60 Hz -Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P) Peso Bruto: 4 Kg. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA	01		Stermax, Cristófoli, Digitale, Bidex, similar ou superior
02	Und	Seladora manual de mesa específica para rolos papel grau-cirúrgico 40cm ou 50 cm sela e corta; Área de selagem: 300mm; Voltagem: 220v; Peso líquido: 3,6kg; Dimensões: Largura: 300mm; Profundidade: 200mm; Altura: 120mm. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA	01		Isamaq, STN, Biovalic, Cetro, Tecfag, similar ou superior
03	Und	Ultrassom para desincruste de instrumental: Cuba De Ultrassom Digital Cor: Branca com teclado de controle bicolor azul e verde / Capacidade: 2,1 Litros / Frequência: 50/60Hz / Frequência ultrassônica: 52kHz / Voltagem: 220V / Peso: 3 kg / Dimensões: Externa: 28,5 x 18,5 x 22,5cm (L x A x P) Interna: Cuba de Inox - 24,8 x 8 x 14,8cm. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA	01		Cristófoli, Solver, Planatac, similar ou superior
04	Und	Autoclaves horizontais de mesa: Capacidade total 30 litros; Painel com indicadores luminosos e de temperatura; Diversos sistemas de segurança que controlam os ciclos e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Porta dupla resistente, construída em aço carbono e aço inox laminados, com fecho da tampa de triplo estágio; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Pintura eletrostática - pó híbrida, epóxi ou poliéster; Utilização de água limpa a cada ciclo; Secagem eficiente do material com opção de secagens extras; Secagem com a porta entre aberta; Despressurização manual (sem sistema de drenagem do vácuo e da água, orifício para a saída do vapor na parte superior do equipamento); Especificação Capacidade total - 30 litros Diâmetro da câmara - 340 mm Comprimento da câmara - 400 mm Altura externa - 380 mm Comprimento externo - 530 mm Largura externa - 440 mm Peso - 36 kg Tensão - 220 v Frequência - 50/60 Hz Temperatura - 121º c Pressão de trabalho - De 1 a	01		

		3 kgf/cm ² Potência (podendo ser alterada com aviso prévio, conforme solicitação) - 1500 w Medidas da embalagem - 520 x 700 x 490 mm. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA			
05	Und	Balança corporal digital com estadiômetro; display digital; plataforma é de aço carbono; cor branca, largura: 50 cm; comprimento: 40 cm; suporta até 300 kg CERTIFICADO ANVISA	01		WELMY; TOLEDO PRIX; BALMAK; SIMILAR OU SUPERIOR
06	Und	Lupas com tripé e braço articulado: Lupa de Alumínio LED Tripe Auto volt; lentes: 05 dioptrias (2,5x); Regulagem da altura: mínimo 65 cm/ máximo 85 cm; Material: alumínio e lentes de cristal; Voltagem: auto volt; rodízio: 04 com travas de segurança; modelo: articulada com tripé, rodízios e bandeja. Dimensões (C x L x A): 85,0 x 85,0 x 103,0 cm; Peso: 7,65 Kg. Cor: Branca CERTIFICADO ANVISA	08		ESTEK – RAMSOR, BCME, RHOSSE, ARTUS
07	Und	Balança Digital de Bioimpedância até 150kg: Indicadores de parâmetros corporais: Peso corporal/ Gordura corporal/ Índice de Massa Corporal (IMC); Músculos esqueléticos/ Gordura visceral; Metabolismo basal; Idade corporal; Análise completa da composição corporal. (corpo inteiro); Perfis de usuário + convidado; Avaliação do nível dos resultados (baixo, normal, elevado, muito elevado); Largura: 30cm; Altura: 35cm; Profundidade: 14,7cm CERTIFICADO ANVISA	14		OMROM, G-TECH, AVANUTRI, WELMY
08	Und	Equipamento multifuncional de correntes terapêuticas: corrente Aussie e Eletrolipólise, corrente polarizada, corrente micropolarizada, Microcorrente e Alta frequência; Aussie com modo contínuo, sincronizado, recíproco e sequencial; bivolt automático; terapia de Eletroestimulação; intensidade máxima de 140 mA (corrente Aussie); dimensões (C X L X A) 31,5 X 36,0 X 12,2 cm; Peso de 5,2 Kg CERTIFICADO ANVISA	08		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR
09	Und	Equipamento facial e corporal com plataforma de eletroestimulação com Corrente Aussie, Corrente Russa Eletrolipólise, Microcorrente e Eletroacupuntura. Com 10 Canais com controle	08		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR

		independentes, voltagem bivolt automático; dimensões (C X L X A); Peso 36,5 x 31,5 x 1205 cm; Peso Kg 2,5 Kg. CERTIFICADO ANVISA			
10	Und	Equipamento de terapias combinadas para os tratamentos estéticos corporais, com modalidades terapêuticas do Ultrassom de alta potência com transdutor plano, Corrente Aussie, Corrente Polarizada e Corrente High Volt com o objetivo de fortalecimento muscular, analgesia e drenagem linfática, ERA total de 24 cm ² , modo contínuo e pulsado. Ultrassom (frequência de 1,1MHz e 3,3 MHz; modo contínuo, pulsado e turbo; intensidade de 0,1 – 3 W/cm ² ; potência máxima de 81 W); corrente Aussie (eletrodos; frequência portadora de 1 ou 4 KHz; frequência modular de 1 – 120 Hz; duração do burst de 2 ou 4 ms; modos da corrente contínuo, síncrono, sequencial e recíproco); Corrente polarizada (eletrodos; frequência portadora de 15KHz; intensidade máxima de 1-70 mA; modo da corrente contínuo). CERTIFICADO ANVISA	05		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR
11	Und	Equipamento de Radiofrequência compacta para tratamentos corporais, faciais e íntimos com radiofrequência resistiva e capacitiva com frequências de 0,6 MHz, 1,2 MHz e 2,4 MHz e potência de 100W; Aplicação monopolar, bipolar e multipolar; 09 ponteiras; dimensões (C X L X A) 55,0 X 45,0 X 34,0 cm. Peso 7,3 Kg. CERTIFICADO ANVISA	08		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR
12	Und	Aparelho de Vacuoterapia e Endermoterapia; modo contínuo e pulsado; pressão de 0 a -550mmHg; pulso (modo pulsado0 de 10 a 50 pulsos por minuto; duração off do pulso de 1 segundo; potência de entrada de 50/60 Hz (127/220V) de 250 VA; dimensões de 31, 1 x 31,1 x 29 cm (L X P X A); Peso 6,3Kg CERTIFICADO ANVISA	08		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR
13	Und	Equipamento de Fototerapia facial e corporal de LED azul e Laser vermelho, infravermelho e âmbar com caneta laser, cluster LED (circular e linear) e cluster Led + laser; modo contínuo e pulsado, frequência no modo pulsado de 1 a 5000 Hz; frequência no modo Nogier de 1,14 Hz até 18688 Hz; com óculos de proteção para laser classe 3B; comprimento de onda de 470 a 904 nm; atenuação de 90%; potência de entrada de 75 VA (100-230V) 50/60Hz. Dimensões (C X L A) 25,0 X 19,0 X 14,0 cm; Peso de 2,0 Kg. CERTIFICADO ANVISA	08		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR

14	Und	<p>Cluster combinado com 3 LED Azul 470 nm + Laser vermelho 658 nm; LED Azul potência de 1500nW e o laser vermelho de 180mW. Comprimento de onda de 658 nm e 470 nm. Espectro visível; modo contínuo e pulsado; Peso de 0,245 Kg. Dimensões (CXLXA) 17,0X7,0X7,0 cm.</p> <p>CERTIFICADO ANVISA</p>	08		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR
15	Und	<p>Cluster combinado com 3 LED Âmbar 590 nm + Laser infravermelho 830 nm; LED Âmbar potência de 15000nW e o laser infravermelho de 200mW. Comprimento de onda de 03 Diodos LED 590 nm e 01 Diodo Laser 830 nm. Peso de 0,245 Kg. Modo contínuo. Dimensões (CXLXA) 17,0X7,0X7,0 cm.</p> <p>CERTIFICADO ANVISA</p>	08		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR
16	Und	<p>Esfigomanômetro - Aparelho de Pressão Arterial Manual - Com circunferência mínima da braçadeira: 18cm; Circunferência máxima da braçadeira: 35cm.</p> <p>CERTIFICADO ANVISA</p>	08		G-TECH; SIMILAR OU SUPERIOR
17	Und	<p>Glicosímetro - Micro amostra de sangue - apenas 0,9 microlito; resultado rápido - 5 segundos; ~500 memória; aviso de hipoglicemias; marcações pré e pós refeições; medias automáticas: 7,14 e 30 dias; alarmes configuráveis de medição; altura: 10cm; largura: 20cm; profundidade: 20cm; peso: 500g. Deve acompanhar as tiras e caneta lancetadora; tira teste 910 und); bateria (01 und); lancetas (10 und)</p> <p>CERTIFICADO ANVISA</p>	08		G-TECH, INJEX, SIMILAR OU SUPERIOR
18	Und	<p>Termômetro Clínico Digital; Temperatura mínima medida: 32 °C; Temperatura máxima medida: 43.9 °C.</p> <p>CERTIFICADO ANVISA</p>	08		G-TECH; SIMILAR OU SUPERIOR
19	Und	<p>Equipamento de ultrassom Micro e Macro focado com aplicador HIFU Corporal, facial e íntimo, com 4 ponteiras para o aplicador pequenas áreas (Ponteiras de 1,5 mm, 3 mm, 4,5 mm e 6 mm). Ultrassom facial: Frequência de 3,3 MHz, ponto focal de 7mm, modo de controle PWM, Frequência PWM de 31KHz, tempo de disparo de 10 a 300 ms, potência de 1 a 200W. Ultrassom corporal: Frequência de 1,8 MKz, ponto focal 16mm, modo de controle PWM, Frequência PWM de 31KHz, tempo de disparo de 1 a 10 ms, potência de 1 a 30W, modo de saída eletrodos, intensidade de 0 a 100%, frequência de 10 a 200Hz, 1 canal, dimensões 27x29,4x11,4cm (LXPXA); Peso 6,1Kg.</p> <p>CERTIFICADO ANVISA</p>	08		IBRAMED; HTM; SIMILAR OU SUPERIOR

20	Und	Equipamento de Ultrassom de 1MHz, 3 MHz e 5MHz com correntes bifásicas: TENS, FES, High Force, Russa, Medium Force, Soft Force, Lipólise, Interferencial 2k e 4k (2 canais), correntes polarizadas: Ionthoporação, Microgalvânica e MENS (2 canais). Modos Ultrassom: contínuo e pulsado; Tempo programável: 1a 30 min; fusível de proteção: (20x5 mm) 20AG-T: 2A/250V. ERA: 8 cm (1e 3 MHz) e 3 cm (5 MHz); Pulso: 16, 48, 100 Hz; Modulação: 5 a 50% Densidade potência: 3 W/cm ² Potência: 24 W. CERTIFICADO ANVISA	08		IBRAMED; HTM; KLD; CEC BRA; SIMILAR OU SUPERIOR
21	Und	Aparelho Medidor de Pressão arterial Digital - de Braço: Totalmente automático; aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão e validado clinicamente segundo os protocolos da Sociedade Britânica de Hipertensão; aprovado pelo INMETRO; Memória para 30 resultados com hora e data; Medição no braço; aprovado segundo protocolos da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão) e da AAMI (Associação Americana de Instrumentos); Peso: 483g; Dimensões: 124 (L)x 205 (P) x 81 (A)mm. Temperatura de Armazenamento: -5 a +50°C; Umidade: 15 a 85% de umidade relativa máxima; Temperatura de Operação: 10 a 40°C; Mostrador: Mostrador de LCD (Liquid Crystal Display); Método de medição: Oscilométrico; Sensor de pressão: Capacitivo; Variação de medição: SÍST/DIÁST: 30 A 280 mmHg; Pulso: 40 a 200 por minuto; Variação de indicação da pressão do manguito: 0-299 mmHg; Memória: Armazena automaticamente as 30 últimas medições; Resolução de medição: 1mmHg; Precisão: pressão dentro de ± 3 mmHg; pulso de ± 5% da leitura; Fonte de energia: a) 4 pilhas AA de 1,5V; b) Adaptador AC 6V DC 600mA. CERTIFICADO ANVISA	04		G-TECH, SIMILAR OU SUPERIOR
22	Und	Monitor de Sinais Vitais ESPECIFICAÇÕES: a principal função do monitor cardíaco multiparamétrico é verificar de forma contínua os batimentos de determinado paciente, indicando se há alguma aceleração ou desaceleração no ritmo normal.	02		CONTEC,ELER A MEDICAL; SIMILAR OU SUPERIOR
23	Und	Aparelho De Eletrocardiograma- Eletrocardiógrafo Ecg Digital – Bionet. ESPECIFICAÇÕES: grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho	01		CENTER MEDICAL OU SIMILAR OU SUPERIOR

24	Und	Balança Pediátrica Eletrônica com concha anatômica em polipropileno e faixa de medição antropométrica. Contém display LED com 6 dígitos e gabinete em plástico ABS. ESPECIFICAÇÕES: A balança digital foi desenvolvida para pesar bebês e crianças, suportando até 25kg,	01		RHOSSE OU SIMILAR OU SUPERIOR
25	Und	Bomba de infusão MedPump-20 ESPECIFICAÇÕES: A bomba de infusão é um equipamento hospitalar fundamental no tratamento dos pacientes, porque ela é responsável por fornecer fluidos, como soro e medicamentos, na dose recomendada pelos médicos.	02		RHOSSE OU SIMILAR OU SUPERIOR
26	Und	Balança Pediátrica Mecânica Especificações: balança pediátrica mecânica é um dispositivo utilizado para medir o peso de crianças. Ela é projetada especificamente para fornecer medições precisas e confiáveis do peso infantil.	01		G'TECH OU TRAMONTINA OU SIMILAR OU SUPERIOR
27	Und	Balança Médica Antropométrica Mecânica 150kg - 110 CH Especificações: Balança Médica Antropométrica Mecânica 150kg - Welmy - 110 CH é um equipamento utilizado em ambientes médicos e de saúde para medir o peso corporal e fazer avaliações antropométricas.	01		WELMY OU SIILAR OU SUPERIOR
28	Und	Foco Clínico Hospitalar - Especificações: O termo "foco hospitalar" pode se referir a diferentes equipamentos utilizados em hospitais ou unidades de saúde. Vou descrever algumas das especificações comuns encontradas em dois tipos de focos hospitalares: o foco cirúrgico e o foco de exame	01		LUZ LED VAGALUMY OU SIMILAROU SUPERIOR
29	Und	Detector Fetal Portátil Digital - Especificações :O Detector Fetal Portátil Digital FD200B da marca MD é um dispositivo utilizado para monitorar os batimentos cardíacos do feto durante a gravidez.	01		FD200B - MD OU SIMILAR OU SUPERIOR
30	Und	Desfibrilador DEA Samaritan Trainer - Simulador ESPECIFICAÇÕES:O Simulador de DEA (Desfibrilador Externo Automático) SD-8000, tem como finalidade criar situações para que o usuário aprenda a operar um equipamento real.	02		SAMARITAN TRAINER – SIMULADOR OU SIMILAR OU SUPERIOR
31	Und	Kit Cipa com Prancha de Polietileno Capa Azul/Verde/Vermelha ESPECIFICAÇÕES: 01 Prancha de Polietileno; 01 Conjunto de Cintos com 3 Peças; 01 Capa para Kit Cipa Azul/Verde/Vermelha; 01 Jogo de Tala Aramada EVA 4 peças; 01 Bandagem Triangular M ; 01 Jogo de Colar Cervical Resgate P / M / G; 01 Manta Aluminizada ; 03 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéril ; 03 Atadura de Crepe 10cm ; 03 Atadura de Crepe 15cm; 01 Esparadrado 5m x 4.5cm; 02 Máscara de RCP Descartável ; 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; 02 óculos ; 02 Luvas Pigmentadas; 01 Imobilizador de cabeça Adulto.	02		CENTER MEDICAL OU SIMILAR OU SUPERIOR

ENXOVAL HOSPITALAR

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	IMAGEM DE REFERÊNCIA	MARCA DE REFERÊNCIA
32	Und	Colchão Pneumático Air Plus Completo Anti Escaras Especificações: Colchão Pneumático Air Plus Completo, é um colchão projetado para prevenção e tratamento de úlceras de pressão, também conhecidas como escaras. Abaixo estão algumas especificações desse colchão anti escaras:	01		DELLAMED ANTI ESCARAS OU SIMILAR OU SUPERIOR
33	Und	Lençol Branco - Fabricado em tecido de algodão de alta qualidade, o lençol é macio, respirável e resistente ao desgaste, proporcionando conforto ao paciente e durabilidade para uso prolongado. Tamanho: 1,80 x 2,50cm. cor branca. Fabricado com materiais hipoalergênicos, o lençol branco é adequado para pacientes com sensibilidade ou alergias cutâneas, proporcionando um ambiente de sono saudável e confortável.	20		PRINCE ENXOVAIS OU VENIVICI OU SIMILAR
34	Und	Fronhas De Microfibra Branca P/ Travesseiro 65x45 - Material: Microfibra. Composição: 100% Poliéster. Dimensões: 50 x 70cm. Cor: Branco.	20		PRINCE ENXOVAIS OU VENIVICI OU SIMILAR
35	Und	Travesseiro Hospitalar - 0,63 x 0,43m Azul - NATURAL HOME CARE. Especificações: travesseiro é um objeto utilizado para proporcionar suporte e conforto durante o sono ou o descanso. Geralmente, é colocado sob a cabeça e o pescoço para manter a coluna alinhada e reduzir a pressão exercida nessas áreas. Travesseiros também podem ser usados para apoiar outras partes do corpo, como costas, pernas ou abdômen, dependendo das necessidades individuais.	06		ORTOBOM OU SIMILAR OU SUPERIOR
36	Und	Almofada Rolo Posicionador Pós-operatório Descanso 20x60cm. Especificações: Um dispositivo utilizado para proporcionar suporte e conforto durante o período pós-operatório ou para ajudar na posição correta do corpo em diferentes situações. Abaixo estão algumas especificações gerais desse tipo de almofada	06		ARKTUS OU SIMILAR OU SUPERIOR

ITENS DE DESCARTE E LIMPEZA

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	IMAGEM DE REFERÊNCIA	MARCA DE REFERÊNCIA
37	Und	Lixeira de inox de 30 litros, com pedal e recipiente interno removível de plástico, acionamento da tampa com barra de ferro e pedal de fácil acionamento, alça exterior para facilitar transporte.	16		BRINOX, TRAMONTINA SIMILAR OU SUPERIOR

38	Und	Lixeira com capacidade de 50 litros, material plástico de polipropileno resistente, com pedal. Cor Branco. Medidas aproximadas: 36 cm x 50cm x 57cm. Cor: branca	04		
39	Und	Dispenser para álcool em gel com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade de 800ml, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava, acompanha buchas e parafusos para instalação.	09		NOBRE, VELOX, SIMILAR OU SUPERIOR
40	Und	Dispenser para Sabonete líquido com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade de 800ml, cor branco , visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava, acompanha buchas e parafusos para instalação.	09		NOBRE, VELOX, SIMILAR OU SUPERIOR
41	Und	Dispenser para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, acionamento manual de uma folha por vez, material plástico polipropileno, cor branco , visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com chave/trave, acompanha buchas e parafusos para instalação. Medidas: 25 x 30,5 x 11,5 cm.	09		NOBRE, VELOX SIMILAR OU SUPERIOR
42	Und	COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES – Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro e Trava de segurança tem como finalidade o descarte de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínica de estética facial e corporal, em barbearias e por depiladoras. Capacidade: 13L CERTIFICADO ANVISA	03		DESCARPACK, DESCARBOX
43	Und	COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES – Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro e Trava de segurança tem como finalidade o descarte de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínica de estética facial e corporal, em barbearias e por depiladoras. Capacidade: 03L	04		DESCARPACK, DESCARBOX

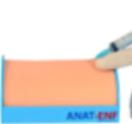
44	Und	SUporte para coletor de perfurocortante de 13 litros – Tem como finalidade acomodar o coletor de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínicas de estética, nas barbearias, com depiladoras. Para caixa com 13 litros. Cor: branca	05		
----	-----	---	----	--	--

INSTRUMENTOS HOSPITALARES

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	IMAGEM DE REFERÊNCIA	MARCA DE REFERÊNCIA
45	Und	Bandeja em inox - tamanho médio. ESPECIFICAÇÕES: A bandeja em inox é um utensílio hospitalar utilizado para acondicionar e transportar medicamentos, alimentos e outros materiais. Ela é fabricada em aço inoxidável, material que garante sua durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza.	06		MOBLY; BUENA; SIMILAR OU SUPERIOR
46	Und	CERTIFICADO ANVISA Kit de Bacia Inox 5500 mL ,3500 mL,2500 mL ESPECIFICAÇÕES: Utilizada para auxílio no banho e higienização do paciente no leito.	05		RENIFORME; BRINOX; SIMILAR OU SUPERIOR
47	Und	BACIA RENIFORME INOX (CUBA RIM)Tamanho: 26cm x 12cm ESPECIFICAÇÕES: acomodar, transferir, transportar e armazenar substâncias líquidas (soluções), sólidas e temporariamente espécimes para exames.	10		RENIFORME; BRINOX; SIMILAR OU SUPERIOR
48	Und	Papagaio em Inox ESPECIFICAÇÕES: O Papagaio em Inox é Indicado para pacientes do sexo masculino que possuem dificuldade de locomoção e necessitam coletar a urina de forma mais confortável.	02		RENIFORME; BRINOX; SIMILAR OU SUPERIOR
49	Und	Aparadeira Comadre Em Inox 3500ml - Fortinox ESPECIFICAÇÕES: indicada para a coleta de urina em pacientes que estejam acamados ou com pouca mobilidade, o produto é feito em aço inox, tendo assim uma alta durabilidade e resistência.	02		RENIFORME; BRINOX; SIMILAR OU SUPERIOR
50	Und	Kit de Sutura,01 - Estojo Perfurado aço 18x8x3cm 01 - Porta Agulha Mayo Hegar 15 cm01 - Pinça Dissecção Dente de Rato Reta 14,5cm. - 01 pinça anatômica de dissecção 14,5cm 01 - Tesoura Iris Fina/Fina Reta 11,5cm 01 - Cabo de Bisturi. ESPECIFICAÇÕES: Kit de Sutura para pequenos procedimentos em qualquer especialidade.	04		RHOSSE OU SIMILAR OU SUPERIOR

51	Und	Pinça Rochester reta 16cm ESPECIFICAÇÕES: A Pinça Rochester reta 16cm produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizada para hemostasia.	05		RHOSSE OU SIMILAR OU SUPERIOR
52	Und	Pinça Hemostasia Kocher Curva aço 16cm ESPECIFICAÇÕES: É utilizada para prender vasos sanguíneos. CERTIFICADO ANVISA	05		RHOSSE OU SIMILAR OU SUPERIOR
53	Pares	AFASTADOR FARABEUF-BABY WELDON Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 Afastador Farabeuf-Baby Pc/2pc 12cm Weldon ESPECIFICAÇÕES: utilizado para afastar pele, subcutâneo e músculos superficiais em procedimentos cirúrgicos.	05		BABY WELDON OU SIMILAR OU SUPERIOR
54	Und	Tesoura cirúrgica tipo Metzembbaum Confeccionada em aço cirúrgico inoxidável Tipo reta e curva 23 cm ESPECIFICAÇÕES: indicada para o processo de divisão dos tecidos pele.	10		GENERAL MEDICAL OU SIMILAR OU SUPERIOR
55	Und	Pinça Anatômica Serrilhada 14 cm ESPECIFICAÇÕES: utilizada para manejear, prender e afastar o tecido e usada em dissecação. CERTIFICADO ANVISA	10		15W4; 171 ABC; SIMILAR OU SUPERIOR
56	Und	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm Aço Inoxidável AISI-420 ESPECIFICAÇÕES : promover a fixação dos tecidos durante a divulsão ou sutura. CERTIFICADO ANVISA	10		GENERAL MEDICAL OU SIMILAR OU SUPERIOR
57	Und	Pinça Collin Oval 16 cm confeccionado em aço Inoxidável cirúrgico.	5		HCENTER OU SIMILAR OU SUPERIOR
58	Und	Pinça Collin Coração 16cm confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	5		HCENTER OU SIMILAR OU SUPERIOR
59	Und	Pinça Duval Collin 18 cm aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: utilizada para cirurgias no intestino, seus dentes propiciam melhor aderência.	10		HCENTER OU SIMILAR OU SUPERIOR
60	Und	Pinça Allis 15cm aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: utilizada em tecidos grosseiros ou para a fixação da musculatura.	10		CENTERCOR HOSPITALAR OU SIMILAR OU SUPERIOR
61	Und	Pinça Backaus 13cm para Campo Cirúrgico - 6B Invent Germany aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: fixar os campo, fenestrados ou não, à derme do paciente, impedindo que a sua posição seja alterada durante o ato cirúrgico.	10		6B INVENT GERMANY AÇO INOXIDÁVEL OU SIMILAR OU SUPERIOR

62	Und	Cabo para Bisturi Número n 3 aço inox ESPECIFICAÇÕES:O cabo de número 3 serve para a colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C. CERTIFICADO ANVISA	10		FRBRA CIRURGICA OU SIMILAR OU SUPERIOR
63	Und	Cabo para Bisturi Número nº 4 aço inox ESPECIFICAÇÕES: Número 4 Utilizado para colocação das lâminas de número 20 a 24. CERTIFICADO ANVISA	10		FRBRA CIRURGICA OU SIMILAR OU SUPERIOR
64	Und	Bandeja Inox 22 X 12 X 01cm – Flexinox. ESPECIFICAÇÕES: para Instrumentos e procedimentos Hospitalar	10		BRINOX OU SIMILAR OU SUPERIOR
65	Und	Bandeja Hospitalar Flexinox 22x09x1.5cm - und aço inox. ESPECIFICAÇÕES: Reunir materiais para procedimentos	10		BRINOX OU SIMILAR OU SUPERIOR
66	Und	Pinça Cheron 24cm. ESPECIFICAÇÕES: Utilizada para a realização da antisepsia do paciente.	10		GENERAL MEDICAL OU SIMILAR OU SUPERIOR
67	Und	Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Alumínio (SEM CARGA) - ESPECIFICAÇÃO: Manter a oxigenação dos tecidos adequada e corrigir distúrbios hipoxêmicos, reduzindo então a sobrecarga do sistema cardiopulmonar.	03		
68	Und	LARINGOSCÓPIO RHOSSE COM 5 LÂMINAS MACINTOSH E LÂMPADA EXTRA. Especificações: laringoscópio é um instrumento médico utilizado para visualizar e acessar a laringe, que é a parte do trato respiratório superior localizada na região do pescoço, onde se encontram as cordas vocais	02		MACINTOSH OU SIMILAR OU SUPERIOR
69	Und	AMBU - Reanimador Manual Adulto com Reservatório. Especificações: dispositivo médico chamado de ressuscitador manual auto inflável, que é utilizado para fornecer ventilação artificial em casos de emergência ou quando a respiração do paciente está comprometida.	03		PROTEC OU SIMILAR OU SUPERIOR
70	Und	Ambu Reanimador Manual Silicone Pediátrico Completo MDE. Especificações: Ambu pediátrico, também conhecido como ressuscitador manual auto inflável pediátrico, é um dispositivo médico projetado especificamente para fornecer ventilação artificial em pacientes pediátricos, ou seja, crianças com idades variando desde recém-nascidos até adolescentes.	03		MIKATOS OU SIMILAR OU SUPERIOR

71	Und	Régua antropométrica - infantômetro pediátrica de madeira tamanho 100cm carci 1229. Especificações: infantômetro pediátrico de madeira tamanho 100cm carci 1229 é uma régua antropométrica utilizada para medir a estatura ou comprimento de crianças. Abaixo estão algumas especificações desse modelo específico.	03		CONSPCTO OU STEPHEN OU JOSEPH OU SIMILAR OU SUPERIOR
72	Und	Lanterna Clínica Led – Profissional. Especificações: Dispositivo portátil usado em ambientes clínicos para auxiliar na iluminação durante exames médicos e avaliações.	07		MISSOURI MIKATOS OU SIMILAR OU SUPERIOR
73	Und	Simulador para administração de insulina - almofada com a aparência e o toque da pele humana; ideal para instruir e treinar diabéticos a aplicar injeção. Especificações: Esse equipamento hospitalar é projetado para ser realista e reproduzir as condições reais de injeção, permitindo que os pacientes pratiquem com segurança e eficácia antes de aplicar a insulina em si mesmos.	10		MAR ANATOMIL OU SIMILAR OU SUPERIOR
74	Und	Óleo Cicatrizante AGE 200 ML. Especificações: acelera a cicatrização de escaras e feridas e previne lesões.	03		DERSANI OU CURATEC OU DERMAEX OU SIMILAR OU SUPERIOR
75	Und	Copo Frasco umidificador para Oxigênio 250 ml. Especificações: Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal.	10		VENTACARE OU CIRURGICA DELUMA OU PORTEC OU UNITEC OU SIMILAR OU SUPERIOR
76	Und	Capote cirúrgico. ESPECIFICAÇÕES: evitando a contaminação cruzada, poluição do ambiente e exposição a fluidos corporais. 100% algodão.	10		
77	Und	KIT POSITIVO DE CAMPOS PARA USO EM CLÍNICA E CENTRO CIRÚRGICO 100% algodão. ESPECIFICAÇÕES: prevenir a transferência de microrganismos da pele da equipe cirúrgica e do próprio paciente para a ferida operatória funcionando como uma barreira de proteção.	04		

MOBILIÁRIOS

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANTIDADE	IMAGEM DE REFERÊNCIA	MARCA DE REFERÊNCIA
78	Und	Mocho com base em aço carbono, assento giratório, encosto para ajuste ergonômico, rodízios giratórios, regulagem de altura, altura mínima: 41 cm, altura			MCMED; SALUS; ARKTUS; ESTEK; FORTFLEX; SHOP

		máxima: 54 cm, assento: C. 37 cm x L. 37 cm x A. 7,5 cm, suporta até 135 kg, estrutura em Polipropileno / Metal, estofado em Espuma de PU D55 e revestimento em Couro Sintético (Courvin). Peso: 7,2 kg. Cor branca.	31		CADEIRAS; ONEPOINTE; VERSIANI; SIMILAR OU SUPERIOR
79	Und	Cama hospitalar tipo fowler elétrica com elevação na cabeceira e pés, com grades e colchão. ESPECIFICAÇÕES: Cama hospitalar elétrica com elevação na cabeceira e pés, com graus de segurança e colchão projetado para garantir conforto e segurança do paciente durante a recuperação em hospitais e clínicas	02		PILATI,SANTOS ANDIRÁ,CASTOR ,ANJOS.
80	Und	Escada 2 degraus brancos: auxiliar para acesso a maca de procedimentos, material metal reforçado, 02 degraus com antiderrapante preto, escada na cor branca. Dimensão aproximada: 45x 39 x 41 cm. Armação tubular de 7/8"; Pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiras plásticas. Cor: branca	12		GENERALMED OU SIMILAR OU SUPERIOR
81	Und	maca hospitalar tipo retrátil com elevação na cabeceira com grades e colchão. ESPECIFICAÇÕES: transporte de pacientes CERTIFICADO ANVISA	01		CASTOR; SIMILAR OU SUPERIOR
82	Und	Carro Curativo Hospitalar Com Balde e Bacia Inox de 0,40x0,80x0,80 (LxCxA). ESPECIFICAÇÕES: Carro Curativo Hospitalar estrutura em aço Inox com Balde e Bacia em aço inox e rodízios giratórios. O carro curativo possui varandas de proteção em volta do tampo e prateleira.	02		MEDCOMBO; SIMILAR OU SUPERIOR
83	Und	Mesa De Cabeceira Fechada Em MDF Com Rodízios ESPECIFICAÇÕES: Mesa de cabeceira construída em madeira revestida externamente em laminado e internamente em verniz; Provista de uma gaveta e um armário com prateleira	04		EJMOVEIS, BRV MOVEIS OU SIMILAR OU SUPERIOR
84	Und	Carrinho de parada em Aço Inox possui 4 gavetas com travas, tábua para massagem, divisórias para medicamentos. ESPECIFICAÇÕES: Armazenar os medicamentos e materiais de urgência e emergência.	06		HAFELE, NICOLE, BLUM; SIMILAR OU SUPERIOR
85	Und	.Mesa Para Refeição Hospitalar Premium Com Rodízios ESPECIFICAÇÕES: usada para permitir que pacientes hospitalizados possam comer com mais conforto e praticidade.	03		MOBILIC,VETINOX; SIMILAR OU SUPERIOR
86	Und	Mesa possui estrutura construída em aço inoxidável AISI 304, aço inox Suporte da Bandeja com regulagem de altura: 84 (C) x 130 (A) cm; Bandeja Removível em aço inox: 48 (C) x 32 (L) cm; ESPECIFICAÇÕES: mesa auxiliar localizada	03		MEDCLEA PRODUTOS HOSPITALARES; SIMILAR OU SUPERIOR

		dentro da sala de cirurgia, e em setores de assistência na qual estão dispostos todos os instrumentos cirúrgicos necessários à um procedimento			
87	Und	Suporte de Soro todo em aço inox. Alt. máxima 2,30m x Alt. mínima 1,20m x Largura 40cm x Profundidade 40cm ESPECIFICAÇÕES: auxiliar o transporte e manuseamento do soro. CERTIFICADO ANVISA	06		GENERALMED,DIGITAL HOSPITALAR; SIMILAR OU SUPERIOR
88	Und	CADEIRA PARA LABORATORIO/COLETA DE SANGUE (BRAÇADEIRAS) DIVERSAS CORES ESPECIFICAÇÕES: auxilia no repouso e acesso à área cirúrgica, bem como tornar fixo e estável.	01		DIGITAL HOSPITALAR, MOBILOC; SIMILAR OU SUPERIOR
89	Und	Braçadeira de Injeção ESPECIFICAÇÕES: Braçadeira de Injeção é utilizada em hospitais e laboratórios para auxílio na coleta de sangue e aplicações	02		FORT MEDICAL, GENERALMEDICAL; SIMILAR OU SUPERIOR
90	Und	Mesa Aço Inox Industrial / Bancada De Apoio - 1,8m (180x70x90cm) - Br-180s - Brascool ESPECIFICAÇÕES: é fundamental no preparo das medicações.	02		RENIFORME; BRINOX OU SIMILAR OU SUPERIOR
91	Und	BIOMBO DE 03 FACES EM INOX COM RODÍZIOS. L1058Biombo de 1 corpo em inox. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado ESPECIFICAÇÕES: pode ser uma solução rápida para separar e dar mais privacidade aos ambientes dentro de um hospital ou clínica médica.	02		RHOSSE OU SIMILAR OU SUPERIOR
92	Und	Cadeira De Rodas Pneus Maciços (roda Em Nylon). ESPECIFICAÇÕES: A cadeira de rodas é aliada de primeira hora para a independência da pessoa com deficiência física ou mobilidade Reduzida.	02		MEDPUMP-20 OU SIMILAR OU SUPERIOR
93	Und	Cadeira de Banho 201 - CDS ESPECIFICAÇÕES: A cadeira de banho para idosos, que também pode ser chamada de cadeira higiênica, é muito útil e versátil, e pode ser acoplada ao vaso sanitário para não precisar transferir a pessoa.	02		
94	Und	Berço Com Cesto em acrílico acompanha colchão ESPECIFICAÇÕES:O berço neonatal com cuba acrílica para o cuidado de bebês prematuros e doentes em unidades neonatais de cuidados.	02		CANAÃ OU BLOOM OU PHAENIX BABY OU SIILAR OU SUPERIOR

95	Und	O armário vitrine para medicamentos com duas portas, vidro incolor, estrutura em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi, 4 prateleiras internas - com trava para fechamento. Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,65 x 0,40.	01		
96	Und	Maca fixa indicada para clínicas de estética, profissionais de SPA e para a prática de todos os tipos de massagem, depilação e cílios. Com buraco para o rosto. Não portátil e não dobrável. Comprimento x Largura x Altura (190 cm x 82 cm x 90 cm). Cor branca. CERTIFICADO ANVISA	08		
97	Und	Mesa Carrinho Auxiliar com 3 Prateleira, estrutura resistente em aço carbono, prateleira em MDF, dimensões: C. 30 cm x L. 47 cm x A. 92 cm, distância entre prateleiras: 30 cm, peso suportado: 15 kg, peso: 4 kg, Cor branca	08		MCMED; SALUS; ARKTUS; ESTEK; SIMILAR OU SUPERIOR
98	Und	Relógio de parede analógico, com design clássico preto e branco, perfeito para a cozinha, diâmetro de 30cm.	02		
99	Und	HAMPER (COLETOR DE ROUPAS) DE INOX COM RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: é usado para transportar roupas sujas, infectadas ou contaminadas sem ter contato com outros ambientes.	05		RHOSSI; SIMILAR OU SUPERIOR
100	Und	Régua de gases - com saída para oxigênio, vácuo e ar comprimido ESPECIFICAÇÕES: A régua de gases é um equipamento utilizado em unidades hospitalares para fornecer oxigênio, infecções e ar comprimido aos pacientes.	04		CONECTOR HOSPITALAR; SIMILAR OU SUPERIOR

Natal, 29 de novembro de 2024

Priscilla Silveira
Núcleo de Qualidade e Inovação
SENAC-AR/RN

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

**PROCESSO Nº 585/2024-SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SENAC/RN**

Razão Social da Proponente:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prezados(as):

Apresentamos ao Senac/RN a nossa proposta à Licitação em referência, que objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos para execução de cursos do segmento de saúde na nova unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	DESCRITIVO	MARCA/ MÓDELO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	Destiladores - (água destilada): Cor Branca - Capacidade: 4 litros -Potência: 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts -Voltagem: 220V - Frequência: 50/60 Hz -Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P) Peso Bruto: 4 Kg. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA		01	R\$	R\$
02	Und	Seladora manual de mesa específica para rolos papel grau-cirúrgico 40cm ou 50 cm sela e corta; Área de selagem: 300mm; Voltagem: 220v; Peso líquido: 3,6kg; Dimensões: Largura: 300mm; Profundidade: 200mm; Altura: 120mm. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA		01	R\$	R\$
03	Und	Ultrassom para desincruste de instrumental: Cuba De Ultrassom Digital Cor: Branca com teclado de controle bicolor azul e verde / Capacidade: 2,1 Litros / Frequência: 50/60Hz / Frequência ultrassônica: 52kHz / Voltagem: 220V / Peso: 3 kg / Dimensões: Externa: 28,5 x 18,5 x 22,5cm (L x A x P) Interna: Cuba de Inox - 24,8 x 8 x 14,8cm. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA		01	R\$	R\$
04	Und	Autoclaves horizontais de mesa: Capacidade total 30 litros; Painel com indicadores luminosos e de temperatura; Diversos sistemas de segurança que controlam os ciclos e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso		01	R\$	R\$

		de temperatura, pressão ou falta de água; Porta dupla resistente, construída em aço carbono e aço inox laminados, com fecho da tampa de triplo estágio; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Pintura eletrostática - pó híbrida, epóxi ou poliéster; Utilização de água limpa a cada ciclo; Secagem eficiente do material com opção de secagens extras; Secagem com a porta entre aberta; Despressurização manual (sem sistema de drenagem do vácuo e da água, orifício para a saída do vapor na parte superior do equipamento); Especificação Capacidade total - 30 litros Diâmetro da câmara - 340 mm Comprimento da câmara - 400 mm Altura externa - 380 mm Comprimento externo - 530 mm Largura externa - 440 mm Peso - 36 kg Tensão - 220 v Frequência - 50/60 Hz Temperatura - 121°c Pressão de trabalho - De 1 a 3 kgf/cm2 Potência (podendo ser alterada com aviso prévio, conforme solicitação) - 1500 w Medidas da embalagem - 520 x 700 x 490 mm. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA				
05	Und	Balança corporal digital com estadiômetro; display digital; plataforma é de aço carbono; cor branca, largura: 50 cm; comprimento: 40 cm; suporta até 300 kg CERTIFICADO ANVISA		01	R\$	R\$
06	Und	Lupas com tripé e braço articulado: Lupa de Alumínio LED Tripe Auto volt; lentes: 05 dioptrias (2,5x); Regulagem da altura: mínimo 65 cm/ máximo 85 cm; Material: alumínio e lentes de cristal; Voltagem: auto volt; rodízio: 04 com travas de segurança; modelo: articulada com tripé, rodízios e bandeja. Dimensões (C x L x A): 85.0 x 85.0 x 103.0 cm; Peso: 7.65 Kg. Cor: Branca CERTIFICADO ANVISA		08	R\$	R\$
07	Und	Balança Digital de Bioimpedância até 150kg: Indicadores de parâmetros corporais: Peso corporal/ Gordura corporal/ Índice de Massa Corporal (IMC); Músculos esqueléticos/ Gordura visceral; Metabolismo basal; Idade corporal; Análise completa da composição corporal. (corpo inteiro); Perfis de usuário + convidado; Avaliação do nível dos resultados (baixo, normal, elevado, muito elevado); Largura: 30cm; Altura: 35cm; Profundidade: 14,7cm CERTIFICADO ANVISA		14		
08	Und	Equipamento multifuncional de correntes terapêuticas: corrente Aussie e Eletrolipólise,		08		

		corrente polarizada, corrente micropolarizada, Microcorrente e Alta frequência; Aussie com modo contínuo, sincronizado, recíproco e sequencial; bivolt automático; terapia de Eletroestimulação; intensidade máxima de 140 mA (corrente Aussie); dimensões (C X L X A) 31,5 X 36,0 X 12,2 cm; Peso de 5,2 Kg CERTIFICADO ANVISA				
09	Und	Equipamento facial e corporal com plataforma de eletroestimulação com Corrente Aussie, Corrente Russa Eletrolipólise, Microcorrente e Eletroacupuntura. Com 10 Canais com controle independentes, voltagem bivolt automático; dimensões (C X L X A); Peso 36,5 x 31,5 x 1205 cm; Peso Kg 2,5 Kg. CERTIFICADO ANVISA		08		
10	Und	Equipamento de terapias combinadas para os tratamentos estéticos corporais, com modalidades terapêuticas do Ultrassom de alta potência com transdutor plano, Corrente Aussie, Corrente Polarizada e Corrente High Volt com o objetivo de fortalecimento muscular, analgesia e drenagem linfática, ERA total de 24 cm ² , modo contínuo e pulsado. Ultrassom (frequência de 1,1MHz e 3,3 MHz; modo contínuo, pulsado e turbo; intensidade de 0,1 – 3 W/cm ² ; potência máxima de 81 W); corrente Aussie (eletrodos; frequência portadora de 1 ou 4 KHz; frequência modular de 1 – 120 Hz; duração do burst de 2 ou 4 ms; modos da corrente contínuo, síncrono, sequencial e recíproco); Corrente polarizada (eletrodos; frequência portadora de 15KHz; intensidade máxima de 1-70 mA; modo da corrente contínuo). CERTIFICADO ANVISA		05		
11	Und	Equipamento de Radiofrequência compacta para tratamentos corporais, faciais e íntimos com radiofrequência resistiva e capacitiva com frequências de 0,6 MHz, 1,2 MHz e 2,4 MHz e potência de 100W; Aplicação monopolar, bipolar e multipolar; 09 ponteiras; dimensões (C X L X A) 55,0 X 45,0 X 34,0 cm. Peso 7,3 Kg. CERTIFICADO ANVISA		08		
12	Und	Aparelho de Vacuoterapia e Endermoterapia; modo contínuo e pulsado; pressão de 0 a - 550mmHg; pulso (modo pulsado0 de 10 a 50 pulsos por minuto; duração off do pulso de 1 segundo; potência de entrada de 50/60 Hz (127/220V) de 250 VA; dimensões de 31, 1 x 31,1 x 29 cm (L X P X A); Peso 6,3Kg CERTIFICADO ANVISA		08		
13	Und	Equipamento de Fototerapia facial e corporal de LED azul e Laser vermelho, infravermelho e âmbar com caneta laser, cluster LED (circular e linear) e cluster Led + laser; modo contínuo e		08		

		pulsado, frequência no modo pulsado de 1 a 5000 Hz; frequência no modo Nogier de 1,14 Hz até 18688 Hz; com óculos de proteção para laser classe 3B; comprimento de onda de 470 a 904 nm; atenuação de 90%; potência de entrada de 75 VA (100-230V) 50/60Hz. Dimensões (C X L A) 25,0 X 19,0 X 14,0 cm; Peso de 2,0 Kg. CERTIFICADO ANVISA				
14	Und	Cluster combinado com 3 LED Azul 470 nm + Laser vermelho 658 nm; LED Azul potência de 1500nW e o laser vermelho de 180mW. Comprimento de onda de 658 nm e 470 nm. Espectro visível; modo contínuo e pulsado; Peso de 0,245 Kg. Dimensões (CXLXA) 17,0X7,0X7,0 cm. CERTIFICADO ANVISA		08		
15	Und	Cluster combinado com 3 LED Âmbar 590 nm + Laser infravermelho 830 nm; LED Âmbar potência de 15000nW e o laser infravermelho de 200mW. Comprimento de onda de 03 Diodos LED 590 nm e 01 Diodo Laser 830 nm. Peso de 0,245 Kg. Modo contínuo. Dimensões (CXLXA) 17,0X7,0X7,0 cm. CERTIFICADO ANVISA		08		
16	Und	Esfigomanômetro - Aparelho de Pressão Arterial Manual - Com circunferência mínima da braçadeira: 18cm; Circunferência máxima da braçadeira: 35cm. CERTIFICADO ANVISA		08		
17	Und	Glicosímetro - Micro amostra de sangue - apenas 0,9 microlito; resultado rápido - 5 segundos; ~500 memória; aviso de hipoglicemias; marcações pré e pós refeições; medias automáticas: 7,14 e 30 dias; alarmes configuráveis de medição; altura: 10cm; largura: 20cm; profundidade: 20cm; peso: 500g. Deve acompanhar as tiras e caneta lancetadora; tira teste 910 und); bateria (01 und); lancetas (10 und) CERTIFICADO ANVISA		08		
18	Und	Termômetro Clínico Digital; Temperatura mínima medida: 32 °C; Temperatura máxima medida: 43.9 °C. CERTIFICADO ANVISA		08		
19	Und	Equipamento de ultrassom Micro e Macro focado com aplicador HIFU Corporal, facial e íntimo, com 4 ponteiras para o aplicador pequenas áreas (Ponteiras de 1,5 mm, 3 mm, 4,5 mm e 6 mm). Ultrassom facial: Frequência de 3,3 MHz, ponto focal de 7mm, modo de controle PWM, Frequência PWM de 31KHz, tempo de disparo de 10 a 300 ms, potência de 1 a 200W. Ultrassom corporal: Frequência de 1,8 MKz, ponto focal 16mm, modo de controle PWM, Frequência PWM de 31KHz, tempo de disparo de 1 a 10 ms, potência de 1 a 30W,		08		

		modo de saída eletrodos, intensidade de 0 a 100%, frequência de 10 a 200Hz, 1 canal, dimensões 27x29,4x11,4cm (LXPXA); Peso 6,1Kg. CERTIFICADO ANVISA				
20	Und	Equipamento de Ultrassom de 1MHz, 3 MHz e 5MHz com correntes bifásicas: TENS, FES, High Force, Russa, Medium Force, Soft Force, Lipólise, Interferencial 2k e 4k (2 canais), correntes polarizadas: Ionthoporação, Microgalvânica e MENS (2 canais). Modos Ultrassom: contínuo e pulsado; Tempo programável: 1a 30 min; fusível de proteção: (20x5 mm) 20AG-T: 2A/250V. ERA: 8 cm (1e 3 MHz) e 3 cm (5 MHz); Pulso: 16, 48, 100 Hz; Modulação: 5 a 50% Densidade potência: 3 W/cm ² Potência: 24 W. CERTIFICADO ANVISA		08		
21	Und	Aparelho Medidor de Pressão arterial Digital - de Braço: Totalmente automático; aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão e validado clinicamente segundo os protocolos da Sociedade Britânica de Hipertensão; aprovado pelo INMETRO; Memória para 30 resultados com hora e data; Medição no braço; aprovado segundo protocolos da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão) e da AAMI (Associação Americana de Instrumentos); Peso: 483g; Dimensões: 124 (L)x 205 (P) x 81 (A)mm. Temperatura de Armazenamento: -5 a +50°C; Umidade: 15 a 85% de umidade relativa máxima; Temperatura de Operação: 10 a 40°C; Mostrador: Mostrador de LCD (Liquid Crystal Display); Método de medição: Oscilométrico; Sensor de pressão: Capacitivo; Variação de medição: SÍST/DIÁST: 30 A 280 mmHg; Pulso: 40 a 200 por minuto; Variação de indicação da pressão do manguito: 0-299 mmHg; Memória: Armazena automaticamente as 30 últimas medições; Resolução de medição: 1mmHg; Precisão: pressão dentro de ± 3 mmHg; pulso de ± 5% da leitura; Fonte de energia: a) 4 pilhas AA de 1,5V; b) Adaptador AC 6V DC 600mA. CERTIFICADO ANVISA		04		
22	Und	Monitor de Sinais Vitais ESPECIFICAÇÕES: a principal função do monitor cardíaco multiparamétrico é verificar de forma contínua os batimentos de determinado paciente, indicando se há alguma aceleração ou desaceleração no ritmo normal.		02		
23	Und	Aparelho De Eletrocardiograma-Eletrocardiógrafo Ecg Digital - Bionet. ESPECIFICAÇÕES: grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e		01		

		autoanálise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho				
24	Und	Balança Pediátrica Eletrônica com concha anatômica em polipropileno e faixa de medição antropométrica. Contém display LED com 6 dígitos e gabinete em plástico ABS. ESPECIFICAÇÕES: A balança digital foi desenvolvida para pesar bebês e crianças, suportando até 25kg,		01		
25	Und	Bomba de infusão MedPump-20 ESPECIFICAÇÕES: A bomba de infusão é um equipamento hospitalar fundamental no tratamento dos pacientes, porque ela é responsável por fornecer fluidos, como soro e medicamentos, na dose recomendada pelos médicos.		02		
26	Und	Balança Pediátrica Mecânica Especificações: balança pediátrica mecânica é um dispositivo utilizado para medir o peso de crianças. Ela é projetada especificamente para fornecer medições precisas e confiáveis do peso infantil.		01		
27	Und	Balança Médica Antropométrica Mecânica 150kg - 110 CH Especificações: Balança Médica Antropométrica Mecânica 150kg - Welmy - 110 CH é um equipamento utilizado em ambientes médicos e de saúde para medir o peso corporal e fazer avaliações antropométricas.		01		
28	Und	Foco Clínico Hospitalar - Especificações: O termo "foco hospitalar" pode se referir a diferentes equipamentos utilizados em hospitais ou unidades de saúde. Vou descrever algumas das especificações comuns encontradas em dois tipos de focos hospitalares: o foco cirúrgico e o foco de exame		01		
29	Und	Detector Fetal Portátil Digital - Especificações :O Detector Fetal Portátil Digital FD200B da marca MD é um dispositivo utilizado para monitorar os batimentos cardíacos do feto durante a gravidez.		01		
30	Und	Desfibrilador DEA Samaritan Trainer - Simulador ESPECIFICAÇÕES:O Simulador de DEA (Desfibrilador Externo Automático) SD-8000, tem como finalidade criar situações para que o usuário aprenda a operar um equipamento real.		02		
31	Und	Kit Cipa com Prancha de Polietileno Capa Azul/Verde/Vermelha ESPECIFICAÇÕES: 01 Prancha de Polietileno; 01 Conjunto de Cintos com 3 Peças; 01 Capa para Kit Cipa Azul/Verde/Vermelha; 01 Jogo de Tala Aramada EVA 4 peças; 01 Bandagem Triangular M ;01 Jogo de Colar Cervical		02		

		Resgate P / M / G; 01 Manta Aluminizada ;03 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéril ; 03 Atadura de Crepe 10cm;03 Atadura de Crepe 15cm; 01 Espanadrapo 5m x 4.5cm02 Máscara de RCP Descartável ;01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; 02 óculos ;02 Luvas Pigmentadas; 01 Imobilizador de cabeça Adulto.				
ENXOVAL HOSPITALAR						
32	Und	Colchão Pneumático Air Plus Completo Anti Escaras Especificações: Colchão Pneumático Air Plus Completo, é um colchão projetado para prevenção e tratamento de úlceras de pressão, também conhecidas como escaras. Abaixo estão algumas especificações desse colchão anti escaras:		01		
33	Und	Lençol Branco - Fabricado em tecido de algodão de alta qualidade, o lençol é macio, respirável e resistente ao desgaste, proporcionando conforto ao paciente e durabilidade para uso prolongado. Tamanho: 1,80 x2,50cm. cor branca. Fabricado com materiais hipoalergênicos, o lençol branco é adequado para pacientes com sensibilidade ou alergias cutâneas, proporcionando um ambiente de sono saudável e confortável.		20		
34	Und	Fronhas De Microfibra Branca P/ Travesseiro 65x45 - Material: Microfibra. Composição: 100% Poliéster. Dimensões: 50 x 70cm. Cor: Branco.		20		
35	Und	Travesseiro Hospitalar - 0,63 x 0,43m Azul - NATURAL HOME CARE. Especificações: travesseiro é um objeto utilizado para proporcionar suporte e conforto durante o sono ou o descanso. Geralmente, é colocado sob a cabeça e o pescoço para manter a coluna alinhada e reduzir a pressão exercida nessas áreas. Travesseiros também podem ser usados para apoiar outras partes do corpo, como costas, pernas ou abdômen, dependendo das necessidades individuais.		06		
36	Und	Almofada Rolo Posicionador Pós-operatório Descanso 20x60cm. Especificações: Um dispositivo utilizado para proporcionar suporte e conforto durante o período pós-operatório ou para ajudar na posição correta do corpo em diferentes situações. Abaixo estão algumas especificações gerais desse tipo de almofada		06		
ITENS DE DESCARTE E LIMPEZA						
37	Und	Lixeira de inox de 30 litros, com pedal e recipiente interno removível de plástico, acionamento da tampa com barra de ferro e		16		

		pedal de fácil acionamento, alça exterior para facilitar transporte.				
38	Und	Lixeira com capacidade de 50 litros, material plástico de polipropileno resistente, com pedal. Cor Branco. Medidas aproximadas: 36 cm x 50cm x 57cm. Cor: branca		04		
39	Und	Dispenser para álcool em gel com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade de 800ml, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava, acompanha buchas e parafusos para instalação.		09		
40	Und	Dispenser para Sabonete líquido com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade de 800ml, cor branco , visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava, acompanha buchas e parafusos para instalação.		09		
41	Und	Dispenser para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, acionamento manual de uma folha por vez, material plástico polipropileno, cor branco , visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com chave/trave, acompanha buchas e parafusos para instalação. Medidas: 25 x 30,5 x 11,5 cm.		09		
42	Und	COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES – Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro e Trava de segurança tem como finalidade o descarte de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínica de estética facial e corporal, em barbearias e por depiladoras. Capacidade: 13L CERTIFICADO ANVISA		03		
43	Und	COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES – Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro e Trava de segurança tem como finalidade o descarte de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínica de estética facial e corporal, em barbearias e por depiladoras. Capacidade: 03L		04		

44	Und	SUporte para coletor de perfurocortante de 13 litros – Tem como finalidade acomodar o coletor de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínicas de estética, nas barbearias, com depiladoras. Para caixa com 13 litros. Cor: branca		05		
INSTRUMENTOS HOSPITALARES						
45	Und	Bandeja em inox - tamanho médio. ESPECIFICAÇÕES: A bandeja em inox é um utensílio hospitalar utilizado para acondicionar e transportar medicamentos, alimentos e outros materiais. Ela é fabricada em aço inoxidável, material que garante sua durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza.		06		
46	Und	Kit de Bacia Inox 5500 mL ,3500 mL,2500 mL ESPECIFICAÇÕES: Utilizada para auxílio no banho e higienização do paciente no leito.		05		
47	Und	Bacia Reniforme Inox (CUBA RIM)Tamanho: 26cm x 12cm ESPECIFICAÇÕES: acomodar, transferir, transportar e armazenar substâncias líquidas (soluções), sólidas e temporariamente espécimes para exames.		10		
48	Und	Papagaio em Inox ESPECIFICAÇÕES: O Papagaio em Inox é Indicado para pacientes do sexo masculino que possuem dificuldade de locomoção e necessitam coletar a urina de forma mais confortável.		02		
49	Und	Aparadeira Comadre Em Inox 3500ml - Fortinox ESPECIFICAÇÕES: indicada para a coleta de urina em pacientes que estejam acamados ou com pouca mobilidade, o produto é feito em aço inox, tendo assim uma alta durabilidade e resistência.		02		
50	Und	Kit de Sutura,01 - Estojo Perfurado aço 18x8x3cm 01 - Porta Agulha Mayo Hegar 15 cm01 - Pinça Dissecção Dente de Rato Reta 14,5cm. - 01 pinça anatômica de dissecção 14,5cm 01 - Tesoura Íris Fina/Fina Reta 11,5cm 01 - Cabo de Bisturi. ESPECIFICAÇÕES: Kit de Sutura para pequenos procedimentos em qualquer especialidade.		04		
51	Und	Pinça Rochester reta 16cm ESPECIFICAÇÕES: A Pinça Rochester reta 16cm produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizada para hemostasia.		05		
52	Und	Pinça Hemostasia Kocher Curva aço 16cm ESPECIFICAÇÕES: É utilizada para prender vasos sanguíneos.		05		

CERTIFICADO ANVISA

53	Pares	AFASTADOR FARABEUF-BABY WELDON Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 Afastador Farabeuf-Baby Pc/2pc 12cm Weldon ESPECIFICAÇÕES: utilizado para afastar pele, subcutâneo e músculos superficiais em procedimentos cirúrgicos.		05		
54	Und	Tesoura cirúrgica tipo Metzembbaum Confeccionada em aço cirúrgico inoxidável Tipo reta e curva 23 cm ESPECIFICAÇÕES: indicada para o processo de divisão dos tecidos pele.		10		
55	Und	Pinça Anatômica Serrilhada 14 cm ESPECIFICAÇÕES: utilizada para manejear, prender e afastar o tecido e usada em dissecção. CERTIFICADO ANVISA		10		
56	Und	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm Aço Inoxidável AISI-420 ESPECIFICAÇÕES: promover a fixação dos tecidos durante a divulsação ou sutura. CERTIFICADO ANVISA		10		
57	Und	Pinça Collin Oval 16 cm confeccionado em aço Inoxidável cirúrgico.		5		
58	Und	Pinça Collin Coração 16cm confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.		5		
59	Und	Pinça Duval Collin 18 cm aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: utilizada para cirurgias no intestino, seus dentes propiciam melhor aderência.		10		
60	Und	Pinça Allis 15cm aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: utilizada em tecidos grosseiros ou para a fixação da musculatura.		10		
61	Und	Pinça Backaus 13cm para Campo Cirúrgico - 6B Invent Germany aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: fixar os campo, feneistrados ou não, à derme do paciente, impedindo que a sua posição seja alterada durante o ato cirúrgico.		10		
62	Und	Cabo para Bisturi Número n 3 aço inox ESPECIFICAÇÕES: O cabo de número 3 serve para a colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C. CERTIFICADO ANVISA		10		
63	Und	Cabo para Bisturi Número nº 4 aço inox ESPECIFICAÇÕES: Número 4 Utilizado para colocação das lâminas de número 20 a 24. CERTIFICADO ANVISA		10		
64	Und	Bandeja Inox 22 X 12 X 01cm – Flexinox. ESPECIFICAÇÕES: para Instrumentos e procedimentos Hospitalar		10		
65	Und	Bandeja Hospitalar Flexinox 22x09x1.5cm - und aço inox. ESPECIFICAÇÕES: Reunir materiais para procedimentos		10		
66	Und	Pinça Cheron 24cm. ESPECIFICAÇÕES: Utilizada para a realização da antisepsia do paciente.		10		

67	Und	Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Alumínio (SEM CARGA) - ESPECIFICAÇÃO: Manter a oxigenação dos tecidos adequada e corrigir distúrbios hipoxêmicos, reduzindo então a sobrecarga do sistema cardiopulmonar.		03		
68	Und	LARINGOSCÓPIO RHOSSE COM 5 LÂMINAS MACINTOSH E LÂMPADA EXTRA. Especificações: laringoscópio é um instrumento médico utilizado para visualizar e acessar a laringe, que é a parte do trato respiratório superior localizada na região do pescoço, onde se encontram as cordas vocais		02		
69	Und	AMBU - Reanimador Manual Adulto com Reservatório. Especificações: dispositivo médico chamado de ressuscitador manual auto inflável, que é utilizado para fornecer ventilação artificial em casos de emergência ou quando a respiração do paciente está comprometida.		03		
70	Und	Ambu Reanimador Manual Silicone Pediátrico Completo MDE. Especificações: Ambu pediátrico, também conhecido como ressuscitador manual auto inflável pediátrico, é um dispositivo médico projetado especificamente para fornecer ventilação artificial em pacientes pediátricos, ou seja, crianças com idades variando desde recém-nascidos até adolescentes.		03		
71	Und	Régua antropométrica - infantômetro pediátrica de madeira tamanho 100cm carci 1229. Especificações: infantômetro pediátrico de madeira tamanho 100cm carci 1229 é uma régua antropométrica utilizada para medir a estatura ou comprimento de crianças. Abaixo estão algumas especificações desse modelo específico.		03		
72	Und	Lanterna Clínica Led – Profissional. Especificações: Dispositivo portátil usado em ambientes clínicos para auxiliar na iluminação durante exames médicos e avaliações.		07		
73	Und	Simulador para administração de insulina - almofada com a aparência e o toque da pele humana; ideal para instruir e treinar diabéticos a aplicar injeção. Especificações: Esse equipamento hospitalar é projetado para ser realista e reproduzir as condições reais de injeção, permitindo que os pacientes pratiquem com segurança e eficácia antes de aplicar a insulina em si mesmos.		10		
74	Und	Óleo Cicatrizante AGE 200 ML. Especificações: acelera a cicatrização de escaras e feridas e previne lesões.		03		
75	Und	Copo Frasco umidificador para Oxigênio 250 ml. Especificações: Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal.		10		

76	Und	Capote cirúrgico. ESPECIFICAÇÕES: evitando a contaminação cruzada, poluição do ambiente e exposição a fluidos corporais. 100% algodão.		10		
77	Und	KIT POSITIVO DE CAMPOS PARA USO EM CLÍNICA E CENTRO CIRÚRGICO 100% algodão. ESPECIFICAÇÕES: prevenir a transferência de microrganismos da pele da equipe cirúrgica e do próprio paciente para a ferida operatória funcionando como uma barreira de proteção.		04		
MOBILIÁRIOS						
78	Und	Mocho com base em aço carbono, assento giratório, encosto para ajuste ergonômico, rodízios giratórios, regulagem de altura, altura mínima: 41 cm, altura máxima: 54 cm, assento: C. 37 cm x L. 37 cm x A. 7,5 cm, suporta até 135 kg, estrutura em Polipropileno / Metal, estofado em Espuma de PU D55 e revestimento em Couro Sintético (Courvin). Peso: 7,2 kg. Cor branca.		31		
79	Und	Cama hospitalar tipo fowler elétrica com elevação na cabeceira e pés, com grades e colchão. ESPECIFICAÇÕES: Cama hospitalar elétrica com elevação na cabeceira e pés, com graus de segurança e colchão projetado para garantir conforto e segurança do paciente durante a recuperação em hospitais e clínicas		02		
80	Und	Escada 2 degraus brancos: auxiliar para acesso a maca de procedimentos, material metal reforçado, 02 degraus com antiderrapante preto, escada na cor branca. Dimensão aproximada: 45x 39 x 41 cm. Armação tubular de 7/8"; Pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiras plásticas. Cor: branca		12		
81	Und	maca hospitalar tipo retrátil com elevação na cabeceira com grades e colchão. ESPECIFICAÇÕES: transporte de pacientes CERTIFICADO ANVISA		01		
82	Und	Carro Curativo Hospitalar Com Balde e Bacia Inox de 0,40x0,80x0,80 (LxCxH). ESPECIFICAÇÕES: Carro Curativo Hospitalar estrutura em aço Inox com Balde e Bacia em aço inox e rodízios giratórios. O carro curativo possui varandas de proteção em volta do tampo e prateleira.		02		
83	Und	Mesa De Cabeceira Fechada Em MDF Com Rodízios ESPECIFICAÇÕES: Mesa de cabeceira construída em madeira revestida externamente em laminado e internamente em verniz; Provista de uma gaveta e um armário com prateleira		04		
84	Und	Carrinho de parada em Aço Inox possui 4 gavetas com travas, tábua para massagem, divisórias para medicamentos.		06		

		ESPECIFICAÇÕES: Armazenar os medicamentos e materiais de urgência e emergência.				
85	Und	.Mesa Para Refeição Hospitalar Premium Com Rodízios ESPECIFICAÇÕES: usada para permitir que pacientes hospitalizados possam comer com mais conforto e praticidade.		03		
86	Und	Mesa possui estrutura construída em aço inoxidável AISI 304, aço inox Suporte da Bandeja com regulagem de altura: 84 (C) x 130 (A) cm; Bandeja Removível em aço Inox: 48 (C) x 32 (L) cm; ESPECIFICAÇÕES: mesa auxiliar localizada dentro da sala de cirurgia, e em setores de assistência na qual estão dispostos todos os instrumentos cirúrgicos necessários à um procedimento		03		
87	Und	Suporte de Soro todo em aço inox. Alt. máxima 2,30m x Alt. mínima 1,20m x Largura 40cm x Profundidade 40cm ESPECIFICAÇÕES: auxiliar o transporte e manuseamento do soro. CERTIFICADO ANVISA		06		
88	Und	CADEIRA PARA LABORATORIO/COLETA DE SANGUE (BRAÇADEIRAS) DIVERSAS CORES ESPECIFICAÇÕES: auxilia no repouso e acesso à área cirúrgica, bem como tornar fixo e estável.		01		
89	Und	Braçadeira de Injeção ESPECIFICAÇÕES: Braçadeira de Injeção é utilizada em hospitais e laboratórios para auxílio na coleta de sangue e aplicações		02		
90	Und	Mesa Aço Inox Industrial / Bancada De Apoio - 1,8m (180x70x90cm) - Br-180s - Brascool ESPECIFICAÇÕES: é fundamental no preparo das medicações.		02		
91	Und	BIOMBO DE 03 FACES EM INOX COM RODÍZIOS. L1058Biombo de 1 corpo em inox. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado ESPECIFICAÇÕES: pode ser uma solução rápida para separar e dar mais privacidade aos ambientes dentro de um hospital ou clínica médica.		02		
92	Und	Cadeira De Rodas Pneus Maciços (roda Em Nylon). ESPECIFICAÇÕES: A cadeira de rodas é aliada de primeira hora para a independência da pessoa com deficiência física ou mobilidade Reduzida.		02		
93	Und	Cadeira de Banho 201 - CDS ESPECIFICAÇÕES: A cadeira de banho para idosos, que também pode ser chamada de cadeira higiênica, é muito útil e versátil, e pode ser acoplada ao vaso sanitário para não precisar transferir a pessoa.		02		
94	Und	Berço Com Cesto em acrílico acompanha colchão ESPECIFICAÇÕES:O berço neonatal		02		

		com cuba acrílica para o cuidado de bebês prematuros e doentes em unidades neonatais de cuidados.				
95	Und	O armário vitrine para medicamentos com duas portas, vidro incolor, estrutura em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi, 4 prateleiras internas - com trava para fechamento. Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,65 x 0,40.		01		
96	Und	Maca fixa indicada para clínicas de estética, profissionais de SPA e para a prática de todos os tipos de massagem, depilação e cílios. Com buraco para o rosto. Não portátil e não dobrável. Comprimento x Largura x Altura (190 cm x 82 cm x 90 cm). Cor branca. CERTIFICADO ANVISA		08		
97	Und	Mesa Carrinho Auxiliar com 3 Prateleira, estrutura resistente em aço carbono, prateleira em MDF, dimensões: C. 30 cm x L. 47 cm x A. 92 cm, distância entre prateleiras: 30 cm, peso suportado: 15 kg, peso: 4 kg, Cor branca		08		
98	Und	Relógio de parede analógico, com design clássico preto e branco, perfeito para a cozinha, diâmetro de 30cm.		02		
99	Und	HAMPER (COLETOR DE ROUPAS) DE INOX COM RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: é usado para transportar roupas sujas, infectadas ou contaminadas sem ter contato com outros ambientes.		05		
100	Und	Régua de gases - com saída para oxigênio, vácuo e ar comprimido ESPECIFICAÇÕES: A régua de gases é um equipamento utilizado em unidades hospitalares para fornecer oxigênio, infecções e ar comprimido aos pacientes.		04		
TOTAL					R\$	

O valor total de nossa proposta é de R\$ (valor por extenso), sendo a forma de pagamento de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025 e seus anexos.

Nossa proposta tem validade mínima de **60 (sessenta) dias corridos**. Caso este prazo se encerre sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, o mesmo ficará automaticamente prorrogado, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do e-mail: cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

Nos preços apresentados estão inclusos todos e quaisquer custos – diretos e indiretos – e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive referentes a alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação, frete e hospedagem, se for o caso.

OBSERVAÇÕES:

Caso seja vencedora indicamos para assinar o contrato o seguinte responsável:

Nome: _____
Titularidade: _____ (procurador, socio, administrador)
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____

- Se não for um dos sócios que integram a empresa licitante, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Senac/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assiná-lo.
- Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.
- Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que a licitante deve, segundo o Edital, informar.
- Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Local/UF, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

**PROCESSO N° 585/2024 SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 -SENAC/RN**

CONTRATO N° /2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC-AR/RN, inscrito no CNPJ 03.640.285/0001-13, com sede à Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante designado CONTRATANTE, em face do Pregão Eletrônico nº 003/2025 SENAC/RN, RESOLVEM celebrar com a Empresa XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com endereço na Rua xxxx, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. XXX, inscrito no CPF/MF sob o nº ***xxx-**, Telefone: xxx, E-mail: xxx, residente e domiciliado (a) em xxx, resolvem celebrar o presente contrato nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie e consoante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

- 1.1 Aquisição de mobiliário e equipamentos para execução de cursos do segmento de saúde na nova unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.
- 1.2 A caracterização pormenorizada do objeto contratado, os requisitos técnicos e as condições de fornecimento, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas no Termo de Referência – Anexo I, que integra e complementa o presente contrato.
- 1.3 O valor total ora pactuado é de R\$ xxx (xxx), conforme preços unitários e totais descritos no quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRITIVO	MARCA/ MODELO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	Destiladores - (água destilada): Cor Branca - Capacidade: 4 litros -Potência: 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts -Voltagem: 220V - Frequência: 50/60 Hz -Dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P) Peso Bruto: 4 Kg. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA		01	R\$	R\$
02	Und	Seladora manual de mesa específica para rolos papel grau-cirúrgico 40cm ou 50 cm sela e corta; Área de selagem: 300mm; Voltagem: 220v; Peso líquido: 3,6kg; Dimensões: Largura: 300mm; Profundidade: 200mm; Altura: 120mm. Cor: branca CERTIFICADO ANVISA		01	R\$	R\$

03	Und	Ultrasound for desinfection of instruments: Cuba De Ultrasound Digital Color: White with blue and green control keyboard / Capacity: 2,1 Liters / Frequency: 50/60Hz / Ultrasonic frequency: 52kHz / Voltage: 220V / Weight: 3 kg / Dimensions: External: 28,5 x 18,5 x 22,5cm (L x A x P) Internal: Stainless steel cube - 24,8 x 8 x 14,8cm. Color: white CERTIFICADO ANVISA		01	R\$	R\$
04	Und	Horizontal autoclaves on the table: Total capacity 30 liters; Panel with luminous indicators of temperature; Various safety systems that control cycles and prevent failures, with automatic shutdown in case of excess temperature, pressure or lack of water; Double door resistant, built with carbon steel and stainless steel laminated, with triple stage door handle; Silicone vulcanized fixed in the sterilization chamber; Electrostatic paint - hybrid powder, epoxy or polyester; Use of clean water after each cycle; Efficient drying of material with extra dryers; Drying with open door; Manual depressurization (without drainage system from vacuum and water, orifice for vapor exit at the top of the equipment); Specification Capacity total - 30 liters Diameter of the chamber - 340 mm Length of the chamber - 400 mm External height - 380 mm External length - 530 mm External width - 440 mm Weight - 36 kg Pressure - 220 v Frequency - 50/60 Hz Temperature - 121° c Working pressure - From 1 to 3 kgf/cm2 Power (possibly to be changed with previous notice, according to request) - 1500 w Packaging dimensions - 520 x 700 x 490 mm. Color: white CERTIFICADO ANVISA		01	R\$	R\$
05	Und	Body digital scale with stadiometer; digital display; platform is made of carbon steel; color white, width: 50 cm; length: 40 cm; supports up to 300 kg CERTIFICADO ANVISA		01		
06	Und	Loupes with tripod and articulated arm: Loupe de Alumínio LED Tripé Auto volt; lenses: 05 diopters (2,5x); Height adjustment: minimum 65 cm / maximum 85 cm; Material: aluminum and crystal lenses; Voltage: auto volt; wheels: 04 with safety locks; model: articulated with tripod, wheels and tray. Dimensions (C x L x A): 85.0 x 85.0 x 103.0 cm;		08	R\$	R\$

		Peso: 7,65 Kg. Cor: Branca CERTIFICADO ANVISA				
07	Und	Balança Digital de Bioimpedância até 150kg: Indicadores de parâmetros corporais: Peso corporal/ Gordura corporal/ Índice de Massa Corporal (IMC); Músculos esqueléticos/ Gordura visceral; Metabolismo basal; Idade corporal; Análise completa da composição corporal. (corpo inteiro); Perfis de usuário + convidado; Avaliação do nível dos resultados (baixo, normal, elevado, muito elevado); Largura: 30cm; Altura: 35cm; Profundidade: 14,7cm CERTIFICADO ANVISA		14		
08	Und	Equipamento multifuncional de correntes terapêuticas: corrente Aussie e Eletrolipólise, corrente polarizada, corrente micropolarizada, Microcorrente e Alta frequência; Aussie com modo contínuo, sincronizado, recíproco e sequencial; bivolt automático; terapia de Eletroestimulação; intensidade máxima de 140 mA (corrente Aussie); dimensões (C X L X A) 31,5 X 36,0 X 12,2 cm; Peso de 5,2 Kg CERTIFICADO ANVISA		08		
09	Und	Equipamento facial e corporal com plataforma de eletroestimulação com Corrente Aussie, Corrente Russa Eletrolipólise, Microcorrente e Eletroacupuntura. Com 10 Canais com controle independentes, voltagem bivolt automático; dimensões (C X L X A); Peso 36,5 x 31,5 x 1205 cm; Peso Kg 2,5 Kg. CERTIFICADO ANVISA		08		
10	Und	Equipamento de terapias combinadas para os tratamentos estéticos corporais, com modalidades terapêuticas do Ultrassom de alta potência com transdutor plano, Corrente Aussie, Corrente Polarizada e Corrente High Volt com o objetivo de fortalecimento muscular, analgesia e drenagem linfática, ERA total de 24 cm ² , modo contínuo e pulsado. Ultrassom (frequência de 1,1MHz e 3,3 MHz; modo contínuo, pulsado e turbo; intensidade de 0,1 – 3 W/cm ² ; potência máxima de 81 W); corrente Aussie (eletrodos; frequência portadora de 1 ou 4 KHz; frequência modular de 1 – 120 Hz; duração do burst de 2 ou 4 ms; modos da corrente contínuo, síncrono, sequencial e recíproco); Corrente polarizada (eletrodos; frequência portadora de 15KHz; intensidade máxima de 1-70 mA; modo da corrente contínuo). CERTIFICADO ANVISA		05		
11	Und	Equipamento de Radiofrequência compacta para tratamentos corporais, faciais e íntimos com radiofrequência resistiva e capacitiva com frequências de 0,6 MHz, 1,2 MHz e 2,4 MHz e potência de 100W; Aplicação monopolar,		08		

		bipolar e multipolar; 09 ponteiras; dimensões (C X L X A) 55,0 X 45,0 X 34,0 cm. Peso 7,3 Kg. CERTIFICADO ANVISA				
12	Und	Aparelho de Vacuoterapia e Endermoterapia; modo contínuo e pulsado; pressão de 0 a - 550mmHg; pulso (modo pulsado) de 10 a 50 pulsos por minuto; duração off do pulso de 1 segundo; potência de entrada de 50/60 Hz (127/220V) de 250 VA; dimensões de 31, 1 x 31,1 x 29 cm (L X P X A); Peso 6,3Kg CERTIFICADO ANVISA		08		
13	Und	Equipamento de Fototerapia facial e corporal de LED azul e Laser vermelho, infravermelho e âmbar com caneta laser, cluster LED (circular e linear) e cluster Led + laser; modo contínuo e pulsado, frequência no modo pulsado de 1 a 5000 Hz; frequência no modo Nogier de 1,14 Hz até 18688 Hz; com óculos de proteção para laser classe 3B; comprimento de onda de 470 a 904 nm; atenuação de 90%; potência de entrada de 75 VA (100-230V) 50/60Hz. Dimensões (C X L A) 25,0 X 19,0 X 14,0 cm; Peso de 2,0 Kg. CERTIFICADO ANVISA		08		
14	Und	Cluster combinado com 3 LED Azul 470 nm + Laser vermelho 658 nm; LED Azul potência de 1500nW e o laser vermelho de 180mW. Comprimento de onda de 658 nm e 470 nm. Espectro visível; modo contínuo e pulsado; Peso de 0,245 Kg. Dimensões (CXLXA) 17,0X7,0X7,0 cm. CERTIFICADO ANVISA		08		
15	Und	Cluster combinado com 3 LED Âmbar 590 nm + Laser infravermelho 830 nm; LED Âmbar potência de 15000nW e o laser infravermelho de 200mW. Comprimento de onda de 03 Diodos LED 590 nm e 01 Diodo Laser 830 nm. Peso de 0,245 Kg. Modo contínuo. Dimensões (CXLXA) 17,0X7,0X7,0 cm. CERTIFICADO ANVISA		08		
16	Und	Esfigomanômetro - Aparelho de Pressão Arterial Manual - Com circunferência mínima da braçadeira: 18cm; Circunferência máxima da braçadeira: 35cm. CERTIFICADO ANVISA		08		
17	Und	Glicômetro - Micro amostra de sangue - apenas 0,9 microlito; resultado rápido - 5 segundos; ~500 memória; aviso de hipoglicemia; marcações pré e pós refeições; medias automáticas: 7,14 e 30 dias; alarmes configuráveis de medição; altura: 10cm; largura: 20cm; profundidade: 20cm; peso: 500g. Deve acompanhar as tiras e caneta lancetadora; tira teste 910 und) ; bateria (01 und); lancetas (10 und) CERTIFICADO ANVISA		08		

18	Und	Termômetro Clínico Digital; Temperatura mínima medida: 32 °C; Temperatura máxima medida: 43.9 °C. CERTIFICADO ANVISA		08		
19	Und	Equipamento de ultrassom Micro e Macro focado com aplicador HIFU Corporal, facial e íntimo, com 4 ponteiras para o aplicador pequenas áreas (Ponteiras de 1,5 mm, 3 mm, 4,5 mm e 6 mm). Ultrassom facial: Frequência de 3,3 MHz, ponto focal de 7mm, modo de controle PWM, Frequência PWM de 31KHz, tempo de disparo de 10 a 300 ms, potência de 1 a 200W. Ultrassom corporal: Frequência de 1,8 MKz, ponto focal 16mm, modo de controle PWM, Frequência PWM de 31KHz, tempo de disparo de 1 a 10 ms, potência de 1 a 30W, modo de saída eletrodos, intensidade de 0 a 100%, frequência de 10 a 200Hz, 1 canal, dimensões 27x29,4x11,4cm (LXPXA); Peso 6,1Kg. CERTIFICADO ANVISA		08		
20	Und	Equipamento de Ultrassom de 1MHz, 3 MHz e 5MHz com correntes bifásicas: TENS, FES, High Force, Russa, Medium Force, Soft Force, Lipólise, Interferencial 2k e 4k (2 canais), correntes polarizadas: Ionthoporação, Microgalvânica e MENS (2 canais). Modos Ultrassom: contínuo e pulsado; Tempo programável: 1a 30 min; fusível de proteção: (20x5 mm) 20AG-T: 2A/250V. ERA: 8 cm (1e 3 MHz) e 3 cm (5 MHz); Pulso: 16, 48, 100 Hz; Modulação: 5 a 50% Densidade potência: 3 W/cm² Potência: 24 W. CERTIFICADO ANVISA		08		
21	Und	Aparelho Medidor de Pressão arterial Digital - de Braço: Totalmente automático; aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão e validado clinicamente segundo os protocolos da Sociedade Britânica de Hipertensão; aprovado pelo INMETRO; Memória para 30 resultados com hora e data; Medição no braço; aprovado segundo protocolos da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão) e da AAMI (Associação Americana de Instrumentos); Peso: 483g; Dimensões: 124 (L)x 205 (P) x 81 (A)mm. Temperatura de Armazenamento: -5 a +50°C; Umidade: 15 a 85% de umidade relativa máxima; Temperatura de Operação: 10 a 40°C; Mostrador: Mostrador de LCD (Liquid Crystal Display); Método de medição: Oscilométrico; Sensor de pressão: Capacitivo; Variação de medição: SÍST/DIÁST: 30 A 280 mmHg; Pulso: 40 a 200 por minuto; Variação de indicação da pressão do manguito: 0-299 mmHg; Memória: Armazena automaticamente as 30 últimas medições; Resolução de medição: 1mmHg; Precisão:		04		

		pressão dentro de ± 3 mmHg; pulso de $\pm 5\%$ da leitura; Fonte de energia: a) 4 pilhas AA de 1,5V; b) Adaptador AC 6V DC 600mA. CERTIFICADO ANVISA				
22	Und	Monitor de Sinais Vitais ESPECIFICAÇÕES: a principal função do monitor cardíaco multiparamétrico é verificar de forma contínua os batimentos de determinado paciente, indicando se há alguma aceleração ou desaceleração no ritmo normal.		02		
23	Und	Aparelho De Eletrocardiograma-Eletrocardiógrafo Ecg Digital – Bionet. ESPECIFICAÇÕES: grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho		01		
24	Und	Balança Pediátrica Eletrônica com concha anatômica em polipropileno e faixa de medição antropométrica. Contém display LED com 6 dígitos e gabinete em plástico ABS.ESPECIFICAÇÕES: A balança digital foi desenvolvida para pesar bebês e crianças, suportando até 25kg,		01		
25	Und	Bomba de infusão MedPump-20 ESPECIFICAÇÕES: A bomba de infusão é um equipamento hospitalar fundamental no tratamento dos pacientes, porque ela é responsável por fornecer fluidos, como soro e medicamentos, na dose recomendada pelos médicos.		02		
26	Und	Balança Pediátrica Mecânica Especificações: balança pediátrica mecânica é um dispositivo utilizado para medir o peso de crianças. Ela é projetada especificamente para fornecer medições precisas e confiáveis do peso infantil.		01		
27	Und	Balança Médica Antropométrica Mecânica 150kg - 110 CH Especificações: Balança Médica Antropométrica Mecânica 150kg - Welmy - 110 CH é um equipamento utilizado em ambientes médicos e de saúde para medir o peso corporal e fazer avaliações antropométricas.		01		
28	Und	Foco Clínico Hospitalar - Especificações: O termo "foco hospitalar" pode se referir a diferentes equipamentos utilizados em hospitais ou unidades de saúde. Vou descrever algumas das especificações comuns encontradas em dois tipos de focos hospitalares: o foco cirúrgico e o foco de exame		01		
29	Und	Detector Fetal Portátil Digital - Especificações :O Detector Fetal Portátil Digital FD200B da		01		

		marca MD é um dispositivo utilizado para monitorar os batimentos cardíacos do feto durante a gravidez.				
30	Und	Desfibrilador DEA Samaritan Trainer - Simulador ESPECIFICAÇÕES:O Simulador de DEA (Desfibrilador Externo Automático) SD-8000, tem como finalidade criar situações para que o usuário aprenda a operar um equipamento real.		02		
31	Und	Kit Cipa com Prancha de Polietileno Capa Azul/Verde/Vermelha ESPECIFICAÇÕES: 01 Prancha de Polietileno; 01 Conjunto de Cintos com 3 Peças;01 Capa para Kit Cipa Azul/Verde/Vermelha;01 Jogo de Tala Aramada EVA 4 peças;01 Bandagem Triangular M ;01 Jogo de Colar Cervical Resgate P / M / G; 01 Manta Aluminizada ;03 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéril ; 03 Atadura de Crepe 10cm ;03 Atadura de Crepe 15cm; 01 Esparadrapo 5m x 4.5cm02 Máscara de RCP Descartável ;01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; 02 óculos ;02 Luvas Pigmentadas; 01 Imobilizador de cabeça Adulto.		02		
ENXOVAL HOSPITALAR						
32	Und	Colchão Pneumático Air Plus Completo Anti Escaras Especificações: Colchão Pneumático Air Plus Completo, é um colchão projetado para prevenção e tratamento de úlceras de pressão, também conhecidas como escaras. Abaixo estão algumas especificações desse colchão anti escaras:		01		
33	Und	Lençol Branco - Fabricado em tecido de algodão de alta qualidade, o lençol é macio, respirável e resistente ao desgaste, proporcionando conforto ao paciente e durabilidade para uso prolongado. Tamanho: 1,80 x2,50cm. cor branca. Fabricado com materiais hipoalergênicos, o lençol branco é adequado para pacientes com sensibilidade ou alergias cutâneas, proporcionando um ambiente de sono saudável e confortável.		20		
34	Und	Fronhas De Microfibra Branca P/ Travesseiro 65x45 - Material: Microfibra. Composição: 100% Poliéster. Dimensões: 50 x 70cm. Cor: Branco.		20		
35	Und	Travesseiro Hospitalar - 0,63 x 0,43m Azul - NATURAL HOME CARE. Especificações: travesseiro é um objeto utilizado para proporcionar suporte e conforto durante o sono ou o descanso. Geralmente, é colocado sob a cabeça e o pescoço para manter a coluna alinhada e reduzir a pressão exercida nessas áreas. Travesseiros também podem ser		06		

		usados para apoiar outras partes do corpo, como costas, pernas ou abdômen, dependendo das necessidades individuais.				
36	Und	Almofada Rolo Posicionador Pós-operatório Descanso 20x60cm. Especificações: Um dispositivo utilizado para proporcionar suporte e conforto durante o período pós-operatório ou para ajudar na posição correta do corpo em diferentes situações. Abaixo estão algumas especificações gerais desse tipo de almofada		06		
ITENS DE DESCARTE E LIMPEZA						
37	Und	Lixeira de inox de 30 litros, com pedal e recipiente interno removível de plástico, acionamento da tampa com barra de ferro e pedal de fácil acionamento, alça exterior para facilitar transporte.		16		
38	Und	Lixeira com capacidade de 50 litros, material plástico de polipropileno resistente, com pedal. Cor Branco. Medidas aproximadas: 36 cm x 50cm x 57cm. Cor: branca		04		
39	Und	Dispenser para álcool em gel com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade de 800ml, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava, acompanha buchas e parafusos para instalação.		09		
40	Und	Dispenser para Sabonete líquido com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade de 800ml, cor branco , visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava, acompanha buchas e parafusos para instalação.		09		
41	Und	Dispenser para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, acionamento manual de uma folha por vez, material plástico polipropileno, cor branco , visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com chave/trave, acompanha buchas e parafusos para instalação. Medidas: 25 x 30,5 x 11,5 cm.		09		
42	Und	COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES – Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro e Trava de segurança tem como finalidade o descarte de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínica de estética facial e corporal, em barbearias e por depiladoras. Capacidade: 13L CERTIFICADO ANVISA		03		

43	Und	COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES – Desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro e Trava de segurança tem como finalidade o descarte de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínica de estética facial e corporal, em barbearias e por depiladoras. Capacidade: 03L		04		
44	Und	SUporte PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS – Tem como finalidade acomodar o coletor de materiais perfurantes cortantes e contaminantes, provenientes do uso em clínicas de estética, nas barbearias, com depiladoras. Para caixa com 13 litros. Cor: branca		05		
INSTRUMENTOS HOSPITALARES						
45	Und	Bandeja em inox - tamanho médio. ESPECIFICAÇÕES: A bandeja em inox é um utensílio hospitalar utilizado para acondicionar e transportar medicamentos, alimentos e outros materiais. Ela é fabricada em aço inoxidável, material que garante sua durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza.		06		
46	Und	Kit de Bacia Inox 5500 mL ,3500 mL,2500 mL ESPECIFICAÇÕES: Utilizada para auxílio no banho e higienização do paciente no leito.		05		
47	Und	BACIA RENIFORME INOX (CUBA RIM)Tamanho: 26cm x 12cm ESPECIFICAÇÕES: acomodar, transferir, transportar e armazenar substâncias líquidas (soluções), sólidas e temporariamente espécimes para exames.		10		
48	Und	Papagaio em Inox ESPECIFICAÇÕES: O Papagaio em Inox é Indicado para pacientes do sexo masculino que possuem dificuldade de locomoção e necessitam coletar a urina de forma mais confortável.		02		
49	Und	Aparadeira Comadre Em Inox 3500ml - Fortinox ESPECIFICAÇÕES: indicada para a coleta de urina em pacientes que estejam acamados ou com pouca mobilidade, o produto é feito em aço inox, tendo assim uma alta durabilidade e resistência.		02		
50	Und	Kit de Sutura,01 - Estojo Perfurado aço 18x8x3cm 01 - Porta Agulha Mayo Hegar 15 cm01 - Pinça Dissecção Dente de Rato Reta 14,5cm. - 01 pinça anatômica de dissecção		04		

		14,5cm 01 - Tesoura Íris Fina/Fina Reta 11,5cm 01 - Cabo de Bisturi. ESPECIFICAÇÕES: Kit de Sutura para pequenos procedimentos em qualquer especialidade.				
51	Und	Pinça Rochester reta 16cm ESPECIFICAÇÕES: A Pinça Rochester reta 16cm produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizada para hemostasia.		05		
52	Und	Pinça Hemostasia Kocher Curva aço 16cm ESPECIFICAÇÕES: É utilizada para prender vasos sanguíneos. CERTIFICADO ANVISA		05		
53	Pares	AFASTADOR FARABEUF-BABY WELDON Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 Afastador Farabeuf-Baby Pc/2pc 12cm Weldon ESPECIFICAÇÕES: utilizado para afastar pele, subcutâneo e músculos superficiais em procedimentos cirúrgicos.		05		
54	Und	Tesoura cirúrgica tipo Metzembauum Confeccionada em aço cirúrgico inoxidável Tipo reta e curva 23 cm ESPECIFICAÇÕES: indicada para o processo de divisão dos tecidos pele.		10		
55	Und	Pinça Anatômica Serrilhada 14 cm ESPECIFICAÇÕES: utilizada para manejear, prender e afastar o tecido e usada em dissecação. CERTIFICADO ANVISA		10		
56	Und	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm Aço Inoxidável AISI-420 ESPECIFICAÇÕES : promover a fixação dos tecidos durante a divisão ou sutura. CERTIFICADO ANVISA		10		
57	Und	Pinça Collin Oval 16 cm confeccionado em aço Inoxidável cirúrgico.		5		
58	Und	Pinça Collin Coração 16cm confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.		5		
59	Und	Pinça Duval Collin 18 cm aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: utilizada para cirurgias no intestino, seus dentes propiciam melhor aderência.		10		
60	Und	Pinça Allis 15cm aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: utilizada em tecidos grosseiros ou para a fixação da musculatura.		10		
61	Und	Pinça Backaus 13cm para Campo Cirúrgico - 6B Invent Germany aço inoxidável. ESPECIFICAÇÕES: fixar os campo, fenestrados ou não, à derme do paciente, impedindo que a sua posição seja alterada durante o ato cirúrgico.		10		
62	Und	Cabo para Bisturi Número n 3 aço inox ESPECIFICAÇÕES: O cabo de número 3 serve para a colocação das lâminas 11, 11C, 15 e		10		

		15C. CERTIFICADO ANVISA				
63	Und	Cabo para Bisturi Número nº 4 aço inox ESPECIFICAÇÕES: Número 4 Utilizado para colocação das lâminas de número 20 a 24. CERTIFICADO ANVISA		10		
64	Und	Bandeja Inox 22 X 12 X 01cm – Flexinox. ESPECIFICAÇÕES: para Instrumentos e procedimentos Hospitalar		10		
65	Und	Bandeja Hospitalar Flexinox 22x09x1.5cm - und aço inox. ESPECIFICAÇÕES: Reunir materiais para procedimentos		10		
66	Und	Pinça Cheron 24cm. ESPECIFICAÇÕES: Utilizada para a realização da antisepsia do paciente.		10		
67	Und	Kit Oxigênio Portátil 5 Litros Alumínio (SEM CARGA) - ESPECIFICAÇÃO: Manter a oxigenação dos tecidos adequada e corrigir distúrbios hipoxêmicos, reduzindo então a sobrecarga do sistema cardiopulmonar.		03		
68	Und	LARINGOSCÓPIO RHOSSE COM 5 LÂMINAS MACINTOSH E LÂMPADA EXTRA. Especificações: laringoscópio é um instrumento médico utilizado para visualizar e acessar a laringe, que é a parte do trato respiratório superior localizada na região do pescoço, onde se encontram as cordas vocais		02		
69	Und	AMBU - Reanimador Manual Adulto com Reservatório. Especificações: dispositivo médico chamado de ressuscitador manual auto inflável, que é utilizado para fornecer ventilação artificial em casos de emergência ou quando a respiração do paciente está comprometida.		03		
70	Und	Ambu Reanimador Manual Silicone Pediátrico Completo MDE. Especificações: Ambu pediátrico, também conhecido como ressuscitador manual auto inflável pediátrico, é um dispositivo médico projetado especificamente para fornecer ventilação artificial em pacientes pediátricos, ou seja, crianças com idades variando desde recém-nascidos até adolescentes.		03		
71	Und	Régua antropométrica - infantômetro pediátrica de madeira tamanho 100cm carci 1229. Especificações: infantômetro pediátrico de madeira tamanho 100cm carci 1229 é uma régua antropométrica utilizada para medir a estatura ou comprimento de crianças. Abaixo estão algumas especificações desse modelo específico.		03		
72	Und	Lanterna Clínica Led – Profissional. Especificações: Dispositivo portátil usado em ambientes clínicos para auxiliar na iluminação durante exames médicos e avaliações.		07		
73	Und	Simulador para administração de insulina - almofada com a aparência e o toque da pele humana; ideal para instruir e treinar diabéticos		10		

		a aplicar injeção. Especificações: Esse equipamento hospitalar é projetado para ser realista e reproduzir as condições reais de injeção, permitindo que os pacientes pratiquem com segurança e eficácia antes de aplicar a insulina em si mesmos.				
74	Und	Óleo Cicatrizante AGE 200 ML. Especificações: acelera a cicatrização de escaras e feridas e previne lesões.		03		
75	Und	Copo Frasco umidificador para Oxigênio 250 ml. Especificações: Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal.		10		
76	Und	Capote cirúrgico. ESPECIFICAÇÕES: evitando a contaminação cruzada, poluição do ambiente e exposição a fluidos corporais. 100% algodão.		10		
77	Und	KIT POSITIVO DE CAMPOS PARA USO EM CLÍNICA E CENTRO CIRÚRGICO 100% algodão. ESPECIFICAÇÕES: prevenir a transferência de microrganismos da pele da equipe cirúrgica e do próprio paciente para a ferida operatória funcionando como uma barreira de proteção.		04		

MOBILIÁRIOS

78	Und	Mocho com base em aço carbono, assento giratório, encosto para ajuste ergonômico, rodízios giratórios, regulagem de altura, altura mínima: 41 cm, altura máxima: 54 cm, assento: C. 37 cm x L. 37 cm x A. 7,5 cm, suporta até 135 kg, estrutura em Polipropileno / Metal, estofado em Espuma de PU D55 e revestimento em Couro Sintético (Courvin). Peso: 7,2 kg. Cor branca.		31		
79	Und	Cama hospitalar tipo fowler elétrica com elevação na cabeceira e pés, com grades e colchão. ESPECIFICAÇÕES: Cama hospitalar elétrica com elevação na cabeceira e pés, com graus de segurança e colchão projetado para garantir conforto e segurança do paciente durante a recuperação em hospitais e clínicas		02		
80	Und	Escada 2 degraus brancos: auxiliar para acesso a maca de procedimentos, material metal reforçado, 02 degraus com antiderrapante preto, escada na cor branca. Dimensão aproximada: 45x 39 x 41 cm. Armação tubular de 7/8"; Pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiras plásticas. Cor: branca		12		
81	Und	maca hospitalar tipo retrátil com elevação na cabeceira com grades e colchão. ESPECIFICAÇÕES: transporte de pacientes CERTIFICADO ANVISA		01		
82	Und	Carro Curativo Hospitalar Com Balde e Bacia Inox de 0,40x0,80x0,80 (LxCxH). ESPECIFICAÇÕES: Carro Curativo Hospitalar		02		

		estrutura em aço Inox com Balde e Bacia em aço inox e rodízios giratórios. O carro curativo possui varandas de proteção em volta do tampo e prateleira.				
83	Und	Mesa De Cabeceira Fechada Em MDF Com Rodízios ESPECIFICAÇÕES: Mesa de cabeceira construída em madeira revestida externamente em laminado e internamente em verniz; Provida de uma gaveta e um armário com prateleira		04		
84	Und	Carriño de parada em Aço Inox possui 4 gavetas com travas, tábua para massagem, divisórias para medicamentos. ESPECIFICAÇÕES: Armazenar os medicamentos e materiais de urgência e emergência.		06		
85	Und	Mesa Para Refeição Hospitalar Premium Com Rodízios ESPECIFICAÇÕES: usada para permitir que pacientes hospitalizados possam comer com mais conforto e praticidade.		03		
86	Und	Mesa possui estrutura construída em aço inoxidável AISI 304, aço inox Suporte da Bandeja com regulagem de altura: 84 (C) x 130 (A) cm; Bandeja Removível em aço Inox: 48 (C) x 32 (L) cm; ESPECIFICAÇÕES: mesa auxiliar localizada dentro da sala de cirurgia, e em setores de assistência na qual estão dispostos todos os instrumentos cirúrgicos necessários à um procedimento		03		
87	Und	Suporte de Soro todo em aço inox. Alt. máxima 2,30m x Alt. mínima 1,20m x Largura 40cm x Profundidade 40cm ESPECIFICAÇÕES: auxiliar o transporte e manuseamento do soro. CERTIFICADO ANVISA		06		
88	Und	CADEIRA PARA LABORATORIO/COLETA DE SANGUE (BRAÇADEIRAS) DIVERSAS CORES ESPECIFICAÇÕES: auxilia no repouso e acesso à área cirúrgica, bem como tornar fixo e estável.		01		
89	Und	Braçadeira de Injeção ESPECIFICAÇÕES: Braçadeira de Injeção é utilizada em hospitais e laboratórios para auxílio na coleta de sangue e aplicações		02		
90	Und	Mesa Aço Inox Industrial / Bancada De Apoio - 1,8m (180x70x90cm) - Br-180s - Brascool ESPECIFICAÇÕES: é fundamental no preparo das medicações.		02		
91	Und	BIOMBO DE 03 FACES EM INOX COM RODÍZIOS. L1058Biombo de 1 corpo em inox. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado ESPECIFICAÇÕES: pode ser uma solução rápida para separar e dar mais		02		

		privacidade aos ambientes dentro de um hospital ou clínica médica.				
92	Und	Cadeira De Rodas Pneus Maciços (roda Em Nylon). ESPECIFICAÇÕES: A cadeira de rodas é aliada de primeira hora para a independência da pessoa com deficiência física ou mobilidade Reduzida.		02		
93	Und	Cadeira de Banho 201 - CDS ESPECIFICAÇÕES: A cadeira de banho para idosos, que também pode ser chamada de cadeira higiênica, é muito útil e versátil, e pode ser acoplada ao vaso sanitário para não precisar transferir a pessoa.		02		
94	Und	Berço Com Cesto em acrílico acompanha colchão ESPECIFICAÇÕES:O berço neonatal com cuba acrílica para o cuidado de bebês prematuros e doentes em unidades neonatais de cuidados.		02		
95	Und	O armário vitrine para medicamentos com duas portas, vidro incolor, estrutura em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi, 4 prateleiras internas - com trava para fechamento. Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,65 x 0,40.		01		
96	Und	Maca fixa indicada para clínicas de estética, profissionais de SPA e para a prática de todos os tipos de massagem, depilação e cílios. Com buraco para o rosto. Não portátil e não dobrável. Comprimento x Largura x Altura (190 cm x 82 cm x 90 cm). Cor branca. CERTIFICADO ANVISA		08		
97	Und	Mesa Carrinho Auxiliar com 3 Prateleira, estrutura resistente em aço carbono, prateleira em MDF, dimensões: C. 30 cm x L. 47 cm x A. 92 cm, distância entre prateleiras: 30 cm, peso suportado: 15 kg, peso: 4 kg, Cor branca		08		
98	Und	Relógio de parede analógico, com design clássico preto e branco, perfeito para a cozinha, diâmetro de 30cm.		02		
99	Und	HAMPER (COLETOR DE ROUPAS) DE INOX COM RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: é usado para transportar roupas sujas, infectadas ou contaminadas sem ter contato com outros ambientes.		05		
100	Und	Régua de gases - com saída para oxigênio, vácuo e ar comprimido ESPECIFICAÇÕES: A régua de gases é um equipamento utilizado em unidades hospitalares para fornecer oxigênio, infecções e ar comprimido aos pacientes.		04		
TOTAL					R\$	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1 A entrega deverá ser realizada em **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da emissão do pedido de compra, no seguinte endereço: Presidente Quaresma, 605, Alecrim, Natal/RN, CEP 59052-700, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

2.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias corridos, a contar da notificação à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Fornecer o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e na proposta comercial apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2025.

3.2 Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação, impressão ou vícios no prazo estabelecido neste instrumento. Os que exigirem reparo deverão ter seus defeitos corrigidos e entregues ao Contratante e/ou substituídos também no mesmo prazo, que começará a contar a partir da comunicação formal do Contratante à Contratada.

3.2 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados aos Contratantes e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, assumindo responsabilidade por possíveis danos e isentando desde já o Senac e a sua Administração Regional, de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

3.3 Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos descritos neste instrumento obedecendo as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.

3.4 Entregar todos os itens/produtos do (s) pedido (s) em embalagens adequadas, lacradas, com seus respectivos rótulos e/ou manuais, independente das quantidades solicitadas e quantidades de Pedidos emitidos, no endereço indicado no Pedido de Compra.

3.5 Entregar o objeto mediante nota fiscal correta e descrição dos itens.

3.6 Fornecer nome, endereço e telefone da assistência técnica para acionamento da garantia no Estado do Rio Grande do Norte, se for o caso.

3.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

3.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o (s) objeto (s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, indicado na Cláusula Segunda.

3.9 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem ou atrasem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação, quando for o caso.

- 3.10 Manter, durante toda a execução do Contrato, as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação exigidas no processo.
- 3.11 Arcar com todos os custos referentes a transporte, frete, entrega, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes do fornecimento do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária; custos de alocação de profissionais e mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, quando for o caso.
- 3.12 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido no respectivo Edital e seus Anexos.
- 3.13 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 3.14 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados, quando for o caso.
- 3.15 Não transferir a outrem o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuênciam do Contratante, exceto o transporte.
- 3.16 A empresa contratada deverá prestar suporte e assistência técnica gratuita, para os equipamentos, durante o período de garantia.
- 3.17 Aceitar os acréscimos que se fizerem necessários, até os limites admitidos pela Resolução Senac nº 1.270/2024. As supressões eventualmente necessárias serão estabelecidas mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, para fins de aceitação.
- 4.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de um colaborador especialmente designado.
- 4.4 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, ao local onde serão entregues os produtos, tomando todas as providências necessárias.
- 4.5 Exigir, a qualquer tempo, a comprovação da regularidade fiscal da contratada (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista), conforme estabelecido em Edital.

4.6 Efetuar os pagamentos no prazo ajustado, após atestada a conformidade dos produtos/equipamentos com as especificações exigidas.

4.7 Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculada a presente contratação, toda a documentação referente ao mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO BEM

5.1 O prazo mínimo da garantia contratual do objeto contratado é de 12 (doze) meses, abrangendo, mas não limitado, a defeitos e vícios na fabricação, sejam aparentes ou ocultos, o que inclui também o reparo e reposição de peças, acessórios, e demais serviços necessários, sem qualquer ônus ao Senac RN.

5.2 A garantia legal e/ou contratual do objeto, tem prazo de vigência próprio e desvinculado do fixado no contrato, perdurando mesmo depois da vigência do instrumento contratual celebrado entre as partes, permitindo eventual aplicação de penalidade em caso de descumprimento de alguma de suas condições.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

6.2 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação dos títulos citados no item anterior, através de depósito em conta corrente a ser informada pela contratada ou mediante o pagamento de boleto, caso seja fornecido.

6.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente alguma incorreção, o documento será devolvido ao licitante e o prazo de pagamento só começará a contar após a devolução do título devidamente corrigido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado, a critério das partes, desde que as condições se mantenham vantajosas, até os limites dispostos no art. 33 da Resolução Senac nº 1.270/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Os preços ajustados neste instrumento serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato será da colaboradora **Janaina Santos do Nascimento**, matrícula nº 2856, ou, na sua ausência, **Priscilla Silveira**, matrícula nº 3736, ao qual compete verificar a conformidade do fornecimento e instalação de acordo com as especificações estabelecidas neste termo, bem como recusar os itens que estejam em desacordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto pactuado, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, aplicando a estes dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório e ampla defesa, conforme abaixo:

11.1.1 Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

11.1.2 Multas, que poderão ser depositadas em favor do Contratante, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Contratada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Contratada, se houver:

a) De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;

b) De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) De 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

d) De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor do Contrato pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e) De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratante, garantida a prévia defesa, independentemente da demais sanções cabíveis;

f) De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, conforme detalhamento constante no subitem 11.4.

11.1.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

11.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

11.2 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

11.3 A critério do Contratante, as sanções dos subitens 11.1.1 e 11.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 11.1.2.

11.4 Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea "f" do subitem 11.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

Tabela I

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

Tabela II

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência).	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto contratado.	3
3	Recusar-se a executar o objeto pactuado, sem motivo justo.	2
4	Atrasar a entrega dos serviços solicitados.	3

Para os itens a seguir: deixar de:

4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	3

11.5 Poderão ser retidas dos pagamentos à Contratada as importâncias devidas ao Contratante concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

11.6 Após assinado o Contrato, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Contratada, dará ao Contratante o direito de rescindi-lo unilateralmente, acarretando nas consequências dispostas neste Contrato.

11.7 Rescindido o Contrato por culpa da Contratada, a Contratante poderá recorrer ao cadastro de remanescentes indicado no item 12.4, caso haja, respeitando a ordem de classificação das propostas, para fornecer o objeto desta licitação.

11.8 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN, em 1ª instância, sendo o Presidente do Conselho Regional do Senac RN, em 2ª instância.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO.

12.1 Constituem motivos para a extinção deste contrato, além de outros que tornem sua manutenção impossível:

12.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

12.1.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

12.1.3 A lentidão no cumprimento do contrato, não importando estabelecer se de forma dolosa ou culposa, levando ao Contratante a presumir pela não conclusão dos serviços no prazo estipulado.

12.1.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, exceto para os casos de subcontratação do serviço de transporte dos produtos.

12.1.5 A decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária, bem como nos casos de insolvência.

12.1.6 A dissolução de sociedade ou falência do Contratado.

12.1.7 A alteração da razão social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do Contratante, prejudique a execução do contrato.

12.1.8 Razões do interesse do Contratante.

12.1.9 A suspensão da sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

12.1.10 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Contratante, decorrente dos serviços já recebidos e aprovados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

12.2 A extinção contratual de que trata o item 12.1 desta Cláusula acarretará as seguintes consequências, quando o dolo ou culpa couber à Contratada:

12.2.1 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Contratante.

12.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

12.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no item 12.1.

12.3.2 Consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo do processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.

12.3.3 Judicial, nos termos da Legislação em vigor.

12.4 Caso a Contratada se recuse a executar o objeto pactuado ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o Contratante poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, comprometendo-se a cumpri-la e a exigir seu cumprimento por parte de seus contratados.

13.2 Fica o Contratante autorizado a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos representantes da Contratada para o fim exclusivo de viabilizar a execução deste Contrato, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

13.2.1 Fica autorizada a coleta, tratamento e compartilhamento dos seguintes dados pessoais dos representantes da Contratada: nome completo e cópias e números de identidade e CPF;

13.2.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a execução das obrigações contratuais, inclusive para que o Contratante identifique e entre em contato com os representantes da Contratada por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico;

13.2.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

13.3 O Contratante é o controlador dos dados pessoais tratados nesta Cláusula, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br.

13.4 O Contratante poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em forem necessários ao atingimento das finalidades acima destacadas.

13.5 O Contratante se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

13.6 Os representantes da Contratada, na qualidade de titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

13.7 Os representantes da Contratada poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade da relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE

14.1 Toda informação disponibilizada à Contratada, em razão do desempenho de suas atividades, incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela Entidade, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta, devendo ser mantidas em sigilo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ANTICORRUPÇÃO E DA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS ÉTICOS

15.1 Sem prejuízo das disposições contidas no Código de Ética e Conduta do Senac-AR/RN, disponível via QR Code, a Contratada declara e se compromete a executar as atividades previstas no presente instrumento com integridade e ética.



15.2 A Contratada declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial e quando for o caso, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção a si aplicável.

15.3 Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objetivo deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15.4 As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 As partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, de seus anexos formados em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil nos termos do art. 10, parágrafo segundo da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Natal/RN, xxxx de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

CNPJ/MF:
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ/MF:
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME:

2 _____
NOME:
CPF:

CPF:

ANEXO IV
DOCUMENTO 1
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

**PROCESSO N° 585/2024 SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 -SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

(X) atende a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

(X) promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza dos serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º da referida instrução;

(X) atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro, assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

ANEXO IV
DOCUMENTO 2
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

**PROCESSO Nº 585/2024- SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 -SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, e sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, ____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

ANEXO IV
DOCUMENTO 3**MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA****PROCESSO Nº 585/2024- SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SENAC/RN****ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) _____ (especificar o tipo) _____ para _____ (órgão ou para esta empresa), no período _____, conforme especificações abaixo:

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Cargo do Atestante
Nome do Responsável da empresa atestante

Pessoa para Contato:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

ATENÇÃO: Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.